



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de novembro de 2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.885, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, ao CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA - CASVI, para a realização da “10ª PARADA DO ORGULHO LGBT DE PIRACICABA” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, ao CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA - CASVI, com sede à Rua Bernardino de Campos, nº 401, Bairro Alto, em Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.400-530, inscrito no CNPJ sob nº 01.417.247/0001-70, representado por ANSELMO DE FIGUEIREDO, portador do RG nº 28.210.430-6 e do CPF sob nº 192.073.478-30, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização da “10ª PARADA DO ORGULHO LGBT DE PIRACICABA”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 04 a 07 de novembro de 2016, sendo que o evento se realizará no dia 06 de novembro de 2016, das 14h00 às 23h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo o outorgado obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pelo outorgado, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pelo outorgado:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 16h00 horas do dia 04 de novembro de 2016, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas do outorgado, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem do evento não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), Ponte Pênsil e Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pelo outorgado;

b) durante o evento, só terão acesso os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 13h00 do dia 06 de novembro de 2016;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento de frente à balança, evitando assim, transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade do outorgado a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – o outorgado também se responsabiliza por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais necessários terá por base planilha oferecida pela SEMAC, que o outorgado deverá retirar em sua sede;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas o outorgado deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade do outorgado, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade do outorgado;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – o outorgado deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 04 de novembro de 2016;

XXI – o outorgado deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a SEMAC, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 04 de novembro de 2016, juntamente com uma declaração do ECAD de que o outorgado nada deve àquele órgão;

XXII – o outorgado deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 04 de novembro de 2016, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, o outorgado deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 04 de novembro de 2016, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV - todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXV - caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI’S de que trata o inciso anterior poderá impedir à continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – o outorgado deverá oficial as policias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN), Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Saúde (SMS) e Finanças (SEMEFI) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá o outorgado manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do no Parque Engenho Central não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas, não podendo o outorgado colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 6º O ingresso do público ao evento se dará mediante a doação de 1 (uma) caixa de leite por pessoa, sendo que o montante arrecadado será revertido integralmente, por intermédio do outorgado, ao Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba, como contrapartida da presente outorga até às 18h00 do primeiro dia útil que sucede a realização do evento.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 18h00 horas do dia 04 de novembro de 2016, ficando acordado para às 16h00 do dia 07 de novembro de 2016 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 8º Caberá ao outorgado o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o pátio e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizado ao outorgado a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, o outorgado obrigado a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 10. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 11. Caberá ao outorgado a apresentação, até às 16h00 do dia 04 de novembro de 2016, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE RESPONSABILIDADE

ANSELMO DE FIGUEIREDO, portador do RG nº 28.210.430-6 e do CPF sob nº 192.073.478-30, coordenador geral do CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA - CASVI, com sede à Rua Bernardino de Campos, nº 401, Bairro Alto, em Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.400-530, inscrita no CNPJ sob nº 01.417.247/0001-70, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.885, de 03 de novembro de 2016, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, para a realização da “10ª PARADA DO ORGULHO LGBT DE PIRACICABA”, estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, bem como das normas da Vara da Infância e Juventude da comarca de Piracicaba e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 03 de novembro de 2016.

CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA - CASVI
Representante: Anselmo de Figueiredo

PORTARIA Nº 3.886, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à Associação de Apoio ao Cidadão - ASAC, do espaço existente no Varejão Municipal do Parque Piracicaba, para realização da “FESTA DO PASTEL” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASAC – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CIDADÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 06.094.537/0001-44, localizada à Rua Samuel Neves, nº 1441, bairro Alemães, CEP 13.416-404, Piracicaba/SP, representada por seu presidente ANIVALDO ANTONIO DA SILVA, portador do RG nº 16.340.899 e do CPF nº 067.544.518-31, do espaço existente no Varejão Municipal do Parque Piracicaba, para realização da “FESTA DO PASTEL”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida do dia 04 de novembro de 2016 ao dia 07 de novembro de 2016, sendo que o evento se realizará no dia 05 de novembro de 2016, das 08h00 às 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade do outorgada;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – os acessos do público serão orientados pela outorgada;

XI – terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura;

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até às 16h00 do dia 04 de novembro de 2016, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

XV – todos os profissionais que participarem da montagem dos eventos deverão estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XVI – caso a Administração do Varejão verifique a ausência do uso dos EPI’S de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O ingresso do público ao evento será gratuito.

Art. 5º Pelo uso do espaço, a outorgada deverá entregar até às 16h00 do dia 04 de novembro de 2016, 02 (duas) caixas de leite, contendo 12 (doze) unidades cada caixa, ao Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 18h00 do dia 04 de novembro de 2016, ficando sua desmontagem para às 12h00 do dia 07 de novembro de 2016, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 7º Caberá à outorgada o dever de entregar o Varejão Municipal do Parque Piracicaba, no prazo estabelecido no art. 6º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 8º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Varejão Municipal do Parque Piracicaba para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 10. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

ANIVALDO ANTONIO DA SILVA, portador do RG nº 16.340.899 e do CPF nº 067.544.518-31, presidente da Associação de Apoio ao Cidadão - ASAC, inscrita no CNPJ sob n.º 06.094.537/0001-44, localizada à Rua Samuel Neves, nº 1441, bairro Alemães, CEP 13.416-404, Piracicaba/SP, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal n.º 3.886, de 03 de novembro de 2016, que autorizou o uso do Varejão Municipal do Parque Piracicaba para realização da “FESTA DO PASTEL”.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes das normas da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Piracicaba e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 03 de novembro de 2016.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CIDADÃO - ASAC
Presidente: Anivaldo Antonio da Silva

DECRETO Nº 16.837, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 5.778.300,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 5.778.300,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil e trezentos reais), constante do Orçamento - Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:				
1)	07 07011	1236500082285	335039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 8.000,00
2)	07 07011	1236500082285	339018	Auxílio Financeiro a Estudantes: R\$ 22.000,00
3)	07 07011	1236500082285	339030	Material de Consumo: R\$ 12.500,00
4)	07 07011	1236500082285	339035	Serviços de Consultoria: R\$ 12.000,00
5)	07 07011	1236500082285	339036	Outros Serv. de Terc. - P. F.: R\$ 43.500,00
6)	07 07011	1236500082285	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 33.000,00
7)	07 07011	1236100082286	335039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 4.000,00
8)	07 07011	1236100082286	339018	Auxílio Financeiro a Estudantes: R\$ 12.000,00
9)	07 07011	1236100082286	339030	Material de Consumo: R\$ 11.500,00
10)	07 07011	1236100082286	339035	Serviços de Consultoria: R\$ 4.000,00
11)	07 07011	1236100082286	339036	Outros Serv. de Terc. - P. F.: R\$ 2.300,00
12)	07 07011	1236100082286	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 17.000,00
13)	07 07011	1212200062289	339018	Auxílio Financeiro a Estudantes: R\$ 2.000,00
14)	07 07011	1212200062289	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 8.000,00
15)	07 07012	1224300092290	339030	Material de Consumo: R\$4.624.000,00
16)	07 07011	1236100092291	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 500.000,00
17)	07 07011	1236600082295	335039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 5.000,00
18)	07 07011	1236600082295	339030	Material de Consumo: R\$ 35.000,00
19)	07 07011	1236600082295	339035	Serviços de Consultoria: R\$ 4.000,00
20)	07 07011	1236600082295	339036	Outros Serv. de Terc. - P. F.: R\$ 5.000,00
21)	07 07011	1236600082295	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 20.500,00
22)	07 07011	1236600082295	449052	Equipam. e Mat. Permanente: R\$ 22.500,00
23)	07 07012	1212200082297	339030	Material de Consumo: R\$ 18.000,00
24)	07 07012	1212200082297	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 14.300,00
25)	07 07012	1212200082297	449052	Equipam. e Mat. Permanente: R\$ 185.000,00
26)	07 07011	1236500082305	335039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 68.700,00
27)	07 07013	1236300092307	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 2.500,00
28)	07 07011	1236100092313	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 5.000,00
29)	07 07011	1236100092314	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 8.000,00
30)	14 14011	1012200112189	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 5.000,00
31)	14 14011	1030200102499	335039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 9.000,00
32)	14 14011	1030200102499	339014	Diárias – Civil: R\$ 5.000,00
33)	14 14011	1030200102499	339018	Auxílio Financeiro a Estudantes: R\$ 9.000,00
34)	14 14011	1030200102499	339030	Material de Consumo: R\$ 9.000,00
35)	14 14011	1030200102499	339033	Passag. e Desp. com Locomoção: R\$ 5.000,00
36)	14 14011	1030200102499	339035	Serviços de Consultoria: R\$ 9.000,00
37)	14 14011	1030200102499	339036	Outros Serv. de Terc. - P. F.: R\$ 9.000,00
38)	14 14011	1030200102499	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 9.000,00

Para as dotações:				
1)	07 07011	1236500082292	339030	Material de Consumo: R\$ 150.000,00
2)	07 07011	1236500082292	339037	Locação de Mão de Obra: R\$ 295.000,00
3)	07 07011	1236500082292	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 200.000,00
4)	07 07011	1236100082293	339030	Material de Consumo: R\$ 100.000,00
5)	07 07011	1236100082293	339037	Locação de Mão de Obra: R\$ 150.000,00
6)	07 07011	1236100082293	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.: R\$ 180.000,00
7)	07 07011	1236500082299	319011	Venc. e Vantag. Fixas – P. C.: R\$4.000.000,00
8)	07 07011	1236500082299	319013	Obrigaçao Patronais: R\$ 634.300,00
9)	14 14011	1012200112187	339030	Material de Consumo: R\$ 69.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 16.838, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, concedida através do Decreto nº 4.273/86.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08, nº 6.910/10 e nº 8.523/16, bem como dos pareceres favoráveis dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba e de Assistência Social de Piracicaba, constante de fls. 05 e 198, respectivamente, do Processo Administrativo nº 165.664/2016, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 4.273, de 29 de abril de 1986, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.013.313/0001-03, com sede à Avenida Brasília, nº 1.381, Bairro Vila Industrial, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de novembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº241/2016

Registro de preços para fornecimento parcelado de passagem rodoviária.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITA-LA e APROVA-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 03 de novembro de 2016.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 254/2016

Registro de Preços para prestação de serviços gráficos, impressão e digitalização.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, com alteração no edital, tendo como data de abertura o dia 22/11/2016 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 03 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 288/2016

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de pães e frios.
Início da Sessão Pública: 18/11/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 289/2016

Objeto: Fornecimento de parcelado de pães e lanches, durante o exercício de 2017. Início da Sessão Pública: 18/11/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 290/2016

Objeto: Prestação de serviços para elaboração de Plano Básico de Zoneamento de Ruído (PBZR) e Elaboração de Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA). Início da Sessão Pública: 22/11/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 291/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de bolos e lanches.
Início da Sessão Pública: 22/11/2016 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 292/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de ração e grãos para o Zoológico, durante o exercício de 2017. Início da Sessão Pública: 23/11/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 293/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de cestas básicas.
Início da Sessão Pública: 24/11/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 294/2016

Objeto: Fornecimento mensal de aproximadamente 9.210 (nove mil duzentas e dez) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores públicos municipais de Piracicaba (ativos, inativos e pensionistas), durante o exercício de 2017. Início da Sessão Pública: 24/11/2016 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 03 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 294/2016

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Considerando que o referido pregão foi deserto, o mesmo será PRORROGADO, com alteração no termo de referência, tendo como data de abertura das propostas o dia 24/11/2016 às 08h, e às 09h o início da sessão de disputa de preços.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 01 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOVA VERSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 302/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de suplementos alimentares.

Comunicamos que houve alterações no edital, sendo assim:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2016 às 14h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2016 às 14h30min.

A nova versão do edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 03 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento e Material e Patrimonio
Diretora

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2016

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2017.

O Departamento de Material e Patrimônio comunica que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo fica SUSPENSA a sessão de abertura e disputa da presente licitação prevista para 04/11/2016, para exame prévio do Edital, em razão da representação apresentada pela empresa CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI.

Piracicaba, 03 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 353/2016

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2016, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2016, às 14h30.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 03 de novembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

Concurso de Remoção 05/2016 – 2ª fase. Atribuição de Escola como Titular ao Professor Coordenador de Ensino Fundamental para o exercício de 2017 – Data base 30/06/2016 – Data da Atribuição 28/10/2016, como segue:

JACQUELINE MARY DIAS DE OLIVEIRA BEIRA
EM ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO, PROFESSORA

SIMONE BOMFIN DO NASCIMENTO
EM JOÃO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR

MARILU CRISTINA DE JESUS ROMÃO
EM JOSÉ POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR

JÉSSICA BÁRBARA GIL DE TOLEDO
EM LUIS CLAUDIO ALVES, PROFESSOR

ANA PAULA PARIZOTO
EM TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA, PROFESSORA

ALESSANDRA ODAS MARQUETTI
EM EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSORA

MONISE MACIEL PRUDENTE
EM THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR

FLÁVIA REGINA DE ANDRADE BRITO
EM ELISABETH CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA

PAULA ADRIANA DA SILVA
EM IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA

KÁTIA CRISTINA DE MORAES
EM ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA, PROFESSORA

ALEXANDRE CÔA
EM WILSON GUIDOTTI

ELIANA APARECIDA RODRIGUES
EM DECIO MIGLIORANZA, PROFESSOR

As vagas das Escolas Municipais Taufic Dumit, André Franco Montoro e Francisco Benedicto Libardi não foram atribuídas, portanto, deverão ser preenchidas por meio de Portaria de Substituição, amparada pela Lei nº 7.017 de 17 de maio de 2011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, até a realização de nova Seleção Interna para Professor Coordenador de Escola Municipal.

Concurso de Remoção 05/2016 – 2ª fase. Atribuição de Escola como Titular ao Professor Coordenador de Educação Infantil para Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental numa mesma unidade – EMEIEF para o exercício de 2017 – Data base 30/06/2016 – Data da Atribuição 28/10/2016, como segue:

ELOISA DE TOLEDO CRUZ
EM FRANCISCO CORRÊA

Concurso de Remoção 05/2016 – 2ª fase. Atribuição de Escola como Titular ao Professor Coordenador de Educação Infantil e Ensino Fundamental numa mesma unidade – EMEIEF para o exercício de 2017. Data base 30/06/2016.

Não houve candidatos inscritos para as vagas das Escolas Municipais Olívia Caprânico, Francisco Corrêa e José Antonio de Oliveira. Portanto, deverão ser preenchidas por meio de Portaria de Substituição, amparada pela Lei nº 7.017 de 17 de maio de 2011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, até a realização de nova Seleção Interna para Professor Coordenador de Escola Municipal.

Edital de Seleção Interna SME nº 04/2014 – Deslocamento de Professor da rede regular para o Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico à Educação Especial – NUMAPE em caráter experimental.

SAMIELI SOARES SANTIN
EM DIVA ARAÚJO DE LEMOS, PROFESSORA

MAÍRA LUIZA FURLAN BELMONTI
EM JOÃO ORIANI OBSERVAÇÃO:

- 1) Após um ano de experiência nesse local de trabalho, deverá ser informado oficialmente o Departamento de Planejamento, se as referidas professoras permanecerão no Núcleo, após avaliação.
- 2) Dependendo do resultado dessa avaliação, as vagas nas escolas de origem serão liberadas.
- 3) O retorno à Rede Regular somente poderá ocorrer por meio de Concurso de Remoção, após comunicação oficial.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa ASSAD ALI SAMMOUR ME, Rodovia Brigadeiro Faria Lima, KM 404, Colina – SP, C.N.P.J.: 72.794.571/0001-56, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, considerando que foi vencedora do Processo nº 144.706/2015, Pregão Eletrônico 223/15 - Fornecimento parcelado de gêneros alimentício, havendo irregularidades descumprindo a Ordem de Fornecimento do produto (feijão preto) passada pela unidade requisitante.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de dez (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 26 de outubro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO
E LANÇAMENTO Nº 150 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Outubro de 2.016

CONTRIBUINTE.....CPD.....MES.....ANO.....No. GUIA

SCOTTON DISTRIB PROD ALIMENTICIOS LT	13225	01	2014	1901186471
ASSOC FORN CANA PIRAC SEC HOSPITAL	16706	12	2012	1901904722
BONATO & CIA LT.....	20849	01	2014	1901891800
CLINICA VETERINARIA FRASSON LT.....	25460	04	2013	1901896715
CLINICA VETERINARIA FRASSON LT.....	25460	06	2013	1901896764
CLINICA VETERINARIA FRASSON LT.....	25460	08	2014	1901888345
CLINICA VETERINARIA FRASSON LT.....	25460	09	2014	1901887572
DAVID TRANSPORTES RODOVIARIOS LT	29476	12	2014	1901420737
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	05	2012	1901944340
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	08	2012	1901944339
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	09	2012	1901944338
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	10	2012	1900887957
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	11	2012	1901944336
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	12	2012	1901944337
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	03	2013	1901944333
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	04	2013	1901944332
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	05	2013	1901944331
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	06	2013	1901944330
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	07	2013	1901944329
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	08	2013	1901944328
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	09	2013	1901944327
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	12	2013	1901944326
FABRICA BLOCOS SANTA TEREZINHA LT	37187	01	2014	1901944322
POSTO AGRONOMIA PIRACICABA LT	42810	11	2014	1901419461
JARDIM ELITE AUTO POSTO LT	55177	06	2014	1901286597
AVERSA AUTOMOVEIS LT	55920	02	2013	1901895733
DEDINI REFRATARIOS LT	72539	03	2014	1901257486
DEDINI REFRATARIOS LT	72539	06	2014	1901965811
DEDINI REFRATARIOS LT	72539	07	2015	1901568432
DEDINI REFRATARIOS LT	72539	07	2015	1901581223
DEDINI REFRATARIOS LT	72539	12	2015	1901700403
MARIA RUTH MASSUCATO OLIVEIRA.....	76831	10	2014	1901863407
MARMORARIA BOM JESUS LT ME	78529	12	2014	1901534801
MECAPIR MEC E CALD PIRACICABA LT	79297	04	2013	1901825932
COM. MOVEIS ZANIN LT-EPP.....	86745	05	2014	1901288625
REFORMAD CARROCEIAS ANJO LT.ME.....	94468	05	2014	1901269670
REFORMAD CARROCEIAS ANJO LT.ME.....	94468	06	2014	1901286752
REFORMAD CARROCEIAS ANJO LT.ME.....	94468	07	2014	1901319555
REFORMAD CARROCEIAS ANJO LT.ME.....	94468	08	2014	1901339810
REFORMAD CARROCEIAS ANJO LT.ME.....	94468	09	2014	1901364536
REZENTRAC IND, COM. E IMPORTAÇÃO LT	95382	08	2014	1901375867
BONATO OBRAS CIVIS LT	100037	01	2014	1901891803
MINERPAV MINERADORA LT	100038	08	2014	1901361508
JOTTAPAR PARTICIPAÇÕES S/A	100042	01	2012	1901795492
CONDOMINIO RESIDENCIAL COLINA VERDE	100070	03	2014	1901238013
CONS REG FARMACIA ESTADO SÃO PAULO	100117	04	2014	1901248972
CONERGE INSPEÇÃO E ENGENHARIA LT	100152	06	2013	1901900734
HTF CONSTRUTORA LT	100421	12	2013	1901900389
SITRAN SINALIZACAO TANS.INDUST LT	100434	03	2012	1901907979
CONDOMINIO RESIDENCIAL DAMASCO.....	100495	10	2014	1901362988
SERVIÇO NAC APREND COMERCIAL SENAC	100670	05	2014	1901427911
SERGET COM. E SERV ENGA TRAFEG	100778	08	2013	1901850490
SERGET COM. E SERV ENGA TRAFEG	100778	10	2013	1901850491
SERGET COM. E SERV ENGA TRAFEG	100778	12	2013	1901850492
GB CONTROL EQUIP.P PESSAGEM LT-ME	100788	11	2014	1901448568
TRANSPEDROSA S.A	100889	01	2014	1901167170
MANETONI DISTR.CIM,CAL PROD.SIDER.LT	100924	05	2014	1901283402
ACS ESPAÇO JARDINS EMP IMOB SPE I LT	101007	09	2014	1901795562
SERVICO MEDICO SOCIAL TRABALHO SCLT	101217	03	2014	1901219033
CONSTRUTORA HOSS LT	101233	04	2012	1901907544
VICMATH COM.SERV EM PAINÉIS PUBLIC L	101243	01	2014	1901186180
VICMATH COM.SERV EM PAINÉIS PUBLIC L	101243	02	2014	1901629936
VICMATH COM.SERV EM PAINÉIS PUBLIC L	101243	03	2014	1901219008
VICMATH COM.SERV EM PAINÉIS PUBLIC L	101243	05	2014	1901266480
VICMATH COM.SERV EM PAINÉIS PUBLIC L	101243	07	2014	1901314428
VICMATH COM.SERV EM PAINÉIS PUBLIC L	101243	08	2014	1901387580
VICMATH COM.SERV EM PAINÉIS PUBLIC L	101243	09	2014	1901399941
VICMATH COM.SERV EM PAINÉIS PUBLIC L	101243	10	2014	1901399948
VICMATH COM.SERV EM PAINÉIS PUBLIC L	101243	11	2014	1901399953
NR ENGENH CONSTR E EMPREEND. LT	101268	05	2012	1901907312
INOVA TS ENGENHARIA LT	101321	04	2014	1901257278
INOVA TS ENGENHARIA LT	101321	10	2014	1901362482
CONDOMINIO RESID NAÇÕES UNIDAS	101402	06	2014	1901299025
ASSOCIAÇÃO MORAD LOT CHÁC UNIÃO	101441	01	2014	1901253791
CONDOMINIO EDIF BARONESA REZENDE.....	101569	05	2014	1901511857
DOMPE SPE EMPR. IMOB. PIRACICABA LT	101577	02	2014	1901321662

DOMPE SPE EMPR. IMOB. PIRACICABA LT	101577	03	2014	1901234885
DOMPE SPE EMPR. IMOB. PIRACICABA LT	101577	03	2014	1901321663
DOMPE SPE EMPR. IMOB. PIRACICABA LT	101577	04	2014	1901321657
DOMPE SPE EMPR. IMOB. PIRACICABA LT	101577	05	2014	1901321665
API SPE75 PLANEJ DES EMPREND IMOB	101579	08	2014	1901359421
ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP.....	101644	04	2014	1901247689
ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP.....	101644	05	2014	1901271750
ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP.....	101644	06	2014	1901286222
ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP.....	101644	08	2014	1901337517
ELIEL GARCIA CANDEIAS EPP.....	101644	09	2014	1901360641
TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A.	101659	09	2013	1901898792
TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A.	101659	01	2014	1901892824
ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A.....	101681	05	2013	1901965125
ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A.....	101681	05	2013	1901965133
ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A.....	101681	05	2013	1901965138
IRL OUTSERVICE TELEINFORMATICA LT	101784	08	2014	1901331784
ASPEX CONST E INCORPORADORA LT	101835	05	2014	1901285547
AFONSO FRANCA ENGENHARIA E COM. LT.....	101906	02	2014	1901321322
AFONSO FRANCA ENGENHARIA E COM. LT.....	101906	07	2014	1901321369
GRIGIOLATO COM. LOCAÇAO E TERRAPL LT	101909	06	2014	1901289128
ENGEFOR MIX SANEAM CONSTRUÃO LT	101941	02	2014	1901212052
ENGEFOR MIX SANEAM CONSTRUÃO LT	101941	07	2014	1901341522
RESIDENCIAL CENARIO INC IMOBIL SPE LT	101951	01	2014	1901191529
RESIDENCIAL CENARIO INC IMOBIL SPE LT	101951	01	2014	1901316111
RESIDENCIAL CENARIO INC IMOBIL SPE LT	101951	05	2014	1901419015
VIAÇÃO LIMA & SILVA LT-EPP.....	101968	02	2014	1901892992
VIAÇÃO LIMA & SILVA LT-EPP.....	101968	04	2014	1901895097
VIAÇÃO LIMA & SILVA LT-EPP.....	101968	05	2014	1901895089
VIAÇÃO LIMA & SILVA LT-EPP.....	101968	07	2014	1901889485
VIAÇÃO LIMA & SILVA LT-EPP.....	101968	08	2014	1901888854
CMN SERVIOS ENG E CONSTRUÇOES LT	101971	03	2014	1901272320
TRIGO BRASIL SERV ANALISES TEC LT	101980	01	2014	1901197179
ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LT	101990	07	2014	1901302346
DIOCESE PIR PAR SANTA CRUZ SAO DIMAS	102015	02	2014	1901216419
PAROQUIA SANTO ANTONIO	102017	01	2014	1901217157
ASOOC.MOR LOT.RES.TERRAS ARTEMIS	102024	04	2014	1901232418
INTERCON ENGENHARIA E SERVICOS LT	102031	03	2014	1901226997
BK BRASIL OPER E ASS A REST SA	102032	03	2014	1901227209
INSTITUTO NAC COL E REFORMA AGRARIA	102056	04	2014	1901250926
RENOVE ENGE REC ESTRUTURAS LT	102059	06	2014	1901310672
RENOVE ENGE REC ESTRUTURAS LT	102059	08	2014	1901337032
J.R.CONSTRUCAO EM TELECLT-EPP.....	102109	05	2014	1901270271
SIMISA SIMIONI METALURGICA LT	102119	06	2014	1901295349
SIMISA SIMIONI METALURGICA LT	102119	07	2014	1901295369
SIMISA SIMIONI METALURGICA LT	102119	07	2014	1901311503
CASAGRANDE PREST SERV CONSTRUÇ LT	102122	09	2014	1901341841
CASAGRANDE PREST SERV CONSTRUÇ LT	102122	12	2014	1901420127
AUTOMASAFETY CON IND COM EQ SEG LT	102125	01	2014	1901286191
AUTOMASAFETY CON IND COM EQ SEG LT	102125	02	2014	1901286190
AUTOMASAFETY CON IND COM EQ SEG LT	102125	03	2014	1901286189
AUTOMASAFETY CON IND COM EQ SEG LT	102125	04	2014	1901286188
AUTOMASAFETY CON IND COM EQ SEG LT	102125	05	2014	1901286187
AUTOMASAFETY CON IND COM EQ SEG LT	102125	06	2014	1901286183
GIACOMET TERMO METALURGICA LT	102133	06	2014	1901289150
DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LT	102135	07	2014	1901295306
RESIDENCIAL SEOS JUPIA	102139	02	2014	1901296898
RESIDENCIAL SEOS JUPIA	102139	04	2014	1901296903
VIVA BEACH EIRELI ME	102144	06	2014	1901301749
MICHELINE BEZERRA SILVA ARCONSO ME	102162	09	2014	1901331612
A OHMS CONST ELETRICAS E CIVIS LT	102170	07	2014	1901322340
MARIANA ZANIBONI OLIVEIRA	102184	07	2014	1901332304
MARIANA ZANIBONI OLIVEIRA	102184	08	2014	1901332315
MARIANA ZANIBONI OLIVEIRA	102184	09	2014	1901332317
CBFA COMERCIAL BRAS FERRO E ACO LT	102192	01	2014	1901339051
CBFA COMERCIAL BRAS FERRO E ACO LT	102192	02	2014	1901338744
CBFA COMERCIAL BRAS FERRO E ACO LT	102192	03	2014	1901338745
CBFA COMERCIAL BRAS FERRO E ACO LT	102192	04	2014	1901338747
CBFA COMERCIAL BRAS FERRO E ACO LT	102192	05	2014	1901339037
CBFA COMERCIAL BRAS FERRO E ACO LT	102192	06	2014	1901339034
CBFA COMERCIAL BRAS FERRO E ACO LT	102192	07	2014	1901339030
CBFA COMERCIAL BRAS FERRO E ACO LT	102192	08	2014	1901339026
CBFA COMERCIAL BRAS FERRO E ACO LT	102192	09	2014	1901338705
CONSTRUT INCORPORADORA DA CAR LT	102226	10	2014	1901370660
ASSOC PARQUE RESID DAMHA I PIRACICA	102271	01	2014	1901392131
ASSOC PARQUE RESID DAMHA I PIRACICA	102271	04	2014	1901392134
ASSOC PARQUE RESID DAMHA I PIRACICA	102271	06	2014	1901392136
ASSOC PARQUE RESID DAMHA I PIRACICA	102271	07	2014	1901392137
BANCO DO BRASIL SA	102294	11	2014	1901424813
DIRECIONAL ENGENHARIA S A	102311	11	2014	1901801646
JARDIM PNEUS LT	102461	05	2014	1901580074
JARDIM PNEUS LT	102461	06	2014	1901580073
GIULIANO PEREIRA MEIRELES ME	102512	04	2012	1901890760
GIULIANO PEREIRA MEIRELES ME	102512	05	2012	1901890764
GIULIANO PEREIRA MEIRELES ME	102512	08	2012	1901890767
GIULIANO PEREIRA MEIRELES ME	102512	09	2012	1901890769
GIULIANO PEREIRA MEIRELES ME	102512	09	2013	1901890838
GIULIANO PEREIRA MEIRELES ME	102512	02	2014	1901890848
GIULIANO PEREIRA MEIRELES ME	102512	08	2014	1901890854
GIULIANO PEREIRA MEIRELES ME	102512	10	2014	1901890857
CONDOMINIO CONJ RESID AMERICA	102695	06	2014	1901741847
CONDOMINIO CONJ RESID AMERICA	102695	08	2014	1901741845
CONDOMINIO CONJ RESID AMERICA	102695	09	2014	1901741843
CONDOMINIO CONJ RESID AMERICA	102695	10	2014	1901741844
CONDOMINIO CONJ RESID AMERICA	102695	11	2014	1901741842
TRANSPORTADORA RODOMEU LT	105030	11	2013	1901900567
HOTEIS SANTA ROSA LT EPP	174180	09	2014	1901350802
HIDRAP COM. E REF EQUIP.HIDRALICOS LT	225526	06	2014	1901284843
LOPIRA LOCADORA VEICULOS LT	261543	04	2012	1901812173
LOPIRA LOCADORA VEICULOS LT	261543	05	2012	1901812174
LOPIRA LOCADORA VEICULOS LT	261543	06	2012	1901812167
LOPIRA LOCADORA VEICULOS LT	261543	07	2012	1901812168
LOPIRA LOCADORA VEICULOS LT	261543	08	2012	1901812169
LOPIRA LOCADORA VEICULOS LT	261543	09	2012	1901812170
LOPIRA LOCADORA VEICULOS LT	261543	10	2012	1901812171
E.F.BARBOSA E CIA LT	266607	05	2013	1901896819
EDSON MELERO CURSIO ME	266632	09	2014	1901364374
ERONY LUIZA BOTTENE BUELONI	284294	04	2012	1901907561



W & MED SAUDE OCUPACIONAL LT.....	464805	12	2012	1901904979
FRANCISCO CANINDE DA COSTA.....	467120	07	2014	1901323148
FRANCISCO CANINDE DA COSTA.....	467120	08	2014	1901344540
FRANCISCO CANINDE DA COSTA.....	467120	09	2014	1901345262
CARTEL IND E COM CONFECCOES LT-EPP.....	467499	10	2014	1901376075
CARTEL IND E COM CONFECCOES LT-EPP.....	467499	11	2014	1901382444
CARTEL IND E COM CONFECCOES LT-EPP.....	467499	12	2014	1901423929
EQUILIBRIO PROTECAO FLORESTAL LT.....	471267	06	2012	1901906952
EQUILIBRIO PROTECAO FLORESTAL LT.....	471267	07	2012	1901906718
DINAMY FORM COM. E REPRESENTAC LT.....	478407	09	2014	1901348832
ELETRONICA PUPPIN LT-ME.....	496391	04	2012	1901907554
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL.....	497592	01	2014	1901318951
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL.....	497592	04	2014	1901318954
CONDOMINIO EDIFICIO CEU AZUL.....	497592	07	2014	1901318955
A G L INDÚSTRIA CORREIAS LT EPP.....	507903	01	2014	1901196861
A G L INDÚSTRIA CORREIAS LT EPP.....	507903	10	2014	1901369636
ENXUTO SUPERMERCADOS LT.....	510726	07	2012	1901906716
COMUNIDADE EVANG.PENT EL SHADDAI.....	517712	07	2013	1901815073
COMUNIDADE EVANG.PENT EL SHADDAI.....	517712	09	2013	1901815072
COMUNIDADE EVANG.PENT EL SHADDAI.....	517712	05	2014	1901815071
ACEFER FERRAMENTAS E TINTAS LT.....	525502	08	2014	1901330971
ACEFER FERRAMENTAS E TINTAS LT.....	525502	08	2014	1901330973
FERRARI & GOES LT EPP.....	525651	06	2013	1901805620
MAGALI CRISTINA CANGIANI.....	528773	04	2013	1901897179
MAGALI CRISTINA CANGIANI.....	528773	01	2014	1901892501
MAGALI CRISTINA CANGIANI.....	528773	02	2014	1901892547
CARLOS ROBERTO FIERI.....	529982	07	2012	1901910641
CARLOS ROBERTO FIERI.....	529982	10	2012	1901911294
EXAL PROJETOS, IND, COM E ASSISTA LT.....	530514	10	2014	1901449456
EXAL PROJETOS, IND, COM E ASSISTA LT.....	530514	11	2014	1901449457
SERO-SERVIÇOS EM ONCOLOGIA LT.....	534234	10	2014	1901368246
ZAMBON EQUIP RODOVIARIOS EIRELI EPP.....	538281	07	2013	1901762778
ZAMBON EQUIP RODOVIARIOS EIRELI EPP.....	538281	08	2013	1901762779
RABEL TRANS CORRET.SEG E CONS S/C LT.....	539945	01	2012	1901907470
RABEL TRANS CORRET.SEG E CONS S/C LT.....	539945	02	2012	1901907901
BALOTTA & BALOTTA LT.....	540935	02	2012	1901907726
NALESSO & VELLO LT EPP.....	551716	12	2014	1901400072
CONFECCOES MALHAFIL COMÉRCIO LT ME.....	552305	05	2014	1901270156
OITAVA COR PROD E EVENTOS S/S LT.....	552771	03	2014	1901231321
PACHANE EQUIP P/LABORATORIO LT.....	555720	05	2014	1901266987
PACHANE EQUIP P/LABORATORIO LT.....	555720	09	2014	1901347224
J.F.G.ASSISTÊNCIA TÉCNICA LT.ME.....	559857	03	2012	1901907852
CESAR EDUARDO MIGLIORANZA.....	562912	02	2013	1901908289
STAR PO TINTAS ELETROSTATICAS LT.....	564605	07	2012	1900844440
SPRINGER CARRIER S/A.....	569933	02	2014	1901213764
PRADO MULTIMEIOS LT.....	572829	02	2014	1901222150
PRADO MULTIMEIOS LT.....	572829	03	2014	1901246117
PRADO MULTIMEIOS LT.....	572829	04	2014	1901262759
PRADO MULTIMEIOS LT.....	572829	05	2014	1901290092
CP 2 LT.ME.....	573523	02	2014	1901891971
LOROCIL JESUS FERNANDES.....	574333	07	2012	1900843740
ELETRO BRINCK CENTRAL CONS LT.ME.....	574872	09	2012	1901903206
ELETRO BRINCK CENTRAL CONS LT.ME.....	574872	10	2012	1901903207
ELETRO BRINCK CENTRAL CONS LT.ME.....	574872	11	2012	1901903258
P.A.MOTOS E VEICULOS LT.....	576344	06	2012	1901907062
P.A.MOTOS E VEICULOS LT.....	576344	07	2012	1901906822
P.A.MOTOS E VEICULOS LT.....	576344	08	2012	1901906575
P.A.MOTOS E VEICULOS LT.....	576344	09	2013	1901898631
ROBERTO EDUARDO SALEM PIRACICABA.....	577588	01	2014	1901188819
LOJAS COLOMBO S/A COM. UTIL DOM.....	577847	04	2012	1901836344
CYPRIANO & CORTOZI ENG CONSTR LT.....	578266	07	2012	1901804251
CYPRIANO & CORTOZI ENG CONSTR LT.....	578266	10	2012	1901804252
CYPRIANO & CORTOZI ENG CONSTR LT.....	578266	11	2014	1901804253
M.G.F.COM. E SERVIÇOS EM LONAS LT ME.....	579289	01	2013	1901299908
M.G.F.COM. E SERVIÇOS EM LONAS LT ME.....	579289	03	2013	1900996942
MOLAS PIRACICABA INDUSTRIA E COM. LT.....	580724	11	2014	1901390620
MOLAS PIRACICABA INDUSTRIA E COM. LT.....	580724	12	2014	1901579928
SILVA & SILVA FABRICA PIPOCAS LT.....	581330	12	2012	1900933052
CLINICA GILBERTONI MED MULTIPROF LT.....	581682	10	2014	1901439832
ANGIO CLINICA LT.....	581763	08	2012	1901906417
USINA DA IMAGEM PRODUÇOES LT.ME.....	582468	12	2014	1901423099
ETB-ESCOLAS TÉCNICAS DO BRASIL LT.....	583049	05	2014	1901275809
ETB-ESCOLAS TÉCNICAS DO BRASIL LT.....	583049	12	2014	1901418519
M S A EMPRESA CINEMATOGRAFICA LT.....	589969	04	2014	1901506664
SILVEIRA & SILVEIRA PIRACICABA LT.EPP.....	592331	05	2012	1900802330
SILVEIRA & SILVEIRA PIRACICABA LT.EPP.....	592331	06	2012	1900824313
SILVEIRA & SILVEIRA PIRACICABA LT.EPP.....	592331	08	2012	1900862713
SILVEIRA & SILVEIRA PIRACICABA LT.EPP.....	592331	09	2012	1900882906
SILVEIRA & SILVEIRA PIRACICABA LT.EPP.....	592331	11	2012	1900924883
JNSS ADMINISTR.CORRET SEGUROS LT.....	595616	10	2013	1901899707
JNSS ADMINISTR.CORRET SEGUROS LT.....	595616	04	2014	1901894335
JNSS ADMINISTR.CORRET SEGUROS LT.....	595616	06	2014	1901894356
N.I.INSTALACOES HIDRAULICAS LT.ME.....	595993	10	2014	1901367259
QUARK MEDICAL LT EPP.....	596302	08	2013	1901887115
METALURGICA VARB IND.E COM. LT.....	602049	08	2012	1901724645
LE MANS CAMPINAS VEICULOS PECAS LT.....	602305	07	2012	1901906773
FEDRIZZI & FEDRIZZI LT-ME.....	602346	08	2013	1901904434
MARCONILAB EQUIP LABORATORIOS LTME.....	602360	01	2014	1901192449
MARCONILAB EQUIP LABORATORIOS LTME.....	602360	05	2014	1901273008
MARCONILAB EQUIP LABORATORIOS LTME.....	602360	12	2014	1901419263
GERALDO NUNES & CIA LT-ME.....	602709	03	2014	1901242840
GERALDO NUNES & CIA LT-ME.....	602709	12	2014	1901435048
AWELE PROJETOS E OBJETOS LT ME.....	602981	07	2012	1901906679
ULISSES GARCIA CORREA.....	603692	07	2012	1901906866
NITEC-COM. E SERVIÇOS LT.ME.....	603823	05	2014	1901266013
NITEC-COM. E SERVIÇOS LT.ME.....	603823	09	2014	1901345277
NITEC-COM. E SERVIÇOS LT.ME.....	603823	12	2014	1901398492
WMS SUPERMERCADO DO BRASIL LT.....	603829	12	2014	1901520655
CONFRARIA DO SAPATO LT ME.....	603900	06	2014	1901298829
CONFRARIA DO SAPATO LT ME.....	603900	08	2014	1901339682
CONFRARIA DO SAPATO LT ME.....	603900	11	2014	1901393409
ASSOC PIRAC EMPRESA AUTO ONIBUS.....	604332	12	2012	1901904723
FORÇA MERCANTIL FOMENTO LT.....	604396	01	2014	1901892170
GUINA PUBLICIDADE E PROP ALTERN LT.....	604615	12	2012	1901904818
J.S.MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME.....	604692	04	2014	1901247472
JOAO DOMINGOS CONTIN.....	604747	11	2014	1901884953

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO
E LANÇAMENTO Nº 152 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Outubro de 2.016

CONTRIBUINTE.....	CPD.....	MES.....	ANO.....	No. GUIA
AGENCIA JM ESTATISTICA COM LT ME.....	604759	12	2014	1901435241
SIND. CORR.SEG.EMP.SEG.SAU.PRIV.E.S.P.....	605059	11	2014	1901652734
CONSIGLIERO & CIA LT EPP.....	605063	02	2015	1901721535
CONSIGLIERO & CIA LT EPP.....	605063	04	2015	1901721539
CONSIGLIERO & CIA LT EPP.....	605063	05	2015	1901721540
CONSIGLIERO & CIA LT EPP.....	605063	06	2015	1901721543
CONSIGLIERO & CIA LT EPP.....	605063	07	2015	1901721544
CONSIGLIERO & CIA LT EPP.....	605063	08	2015	1901721545
CONSIGLIERO & CIA LT EPP.....	605063	09	2015	1901721548
CONSIGLIERO & CIA LT EPP.....	605063	10	2015	1901721549
CONSIGLIERO & CIA LT EPP.....	605063	11	2015	1901721550
CONSIGLIERO & CIA LT EPP.....	605063	12	2015	1901721551
RECIPLAS PLASLIM RECICL PLASTICOS LT.....	605079	03	2014	1901236854
ASSEMOC ASS.SEG.TRAB.MED. OCUP LT.....	605140	09	2014	1901403101
ASSEMOC ASS.SEG.TRAB.MED. OCUP LT.....	605140	12	2014	1901435297
ARMANDO BERNARDO NETO ME.....	605358	02	2014	1901213119
ARMANDO BERNARDO NETO ME.....	605358	03	2014	1901235995
ARMANDO BERNARDO NETO ME.....	605358	04	2014	1901254386
ARMANDO BERNARDO NETO ME.....	605358	05	2014	1901275044
ARMANDO BERNARDO NETO ME.....	605358	06	2014	1901287571
SOLUMAQ LOCAÇÃO COM. MAQ LT-EPP.....	605451	10	2012	1901906063
JMSL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT.....	605614	04	2013	1901018591
JMSL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT.....	605614	04	2014	1901254362
ALLIANZ SEGUROS S.A.....	605957	01	2014	1901171924
ALLIANZ SEGUROS S.A.....	605957	05	2014	1901269277
EUCLIDES FACCIOLLI.....	606187	02	2014	1901197476
TUX TRAINING TECNOLOGIA REDES LT EPP.....	606362	08	2014	1901330547
ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LOPES LT.....	606426	11	2013	1901900010
GREMIO RECREATIVO SANTO ANTONIO.....	606427	10	2014	1901465897
GREMIO RECREATIVO SANTO ANTONIO.....	606427	12	2014	1901465894
MODELAÇÃO IPANEMA LT ME.....	606454	12	2014	1901400960
CADES CONSULTORIA AMBIENTAL LT.....	606625	12	2014	1901422837
RICHARDISON MACHUCA.....	606628	01	2014	1901205592
DIVERSU'S VEICULOS PIRACICABA LT-EPP.....	606801	01	2014	1901188908
DIVERSU'S VEICULOS PIRACICABA LT-EPP.....	606801	12	2014	1901418662
OGGI COM IMP E EXPORTAÇÃO LT EPP.....	606878	03	2014	1901231531
SIND.EMPR.SERV.CONT.PER.PESQ.EST.SP.....	606922	04	2014	1901247538
LIBERTY ASSESSORIA COMERCIAL LT-ME.....	607125	10	2014	1901408286
LIBERTY ASSESSORIA COMERCIAL LT-ME.....	607125	11	2014	1901413324
LIBERTY ASSESSORIA COMERCIAL LT-ME.....	607125	12	2014	1901435494
UNISER SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LT.....	607283	12	2014	1901429597
CS BOUTIQUE LT EPP.....	607421	09	2014	1901362760
CENTRO AUTOM RIVIERA PIRACICABA LT.....	607483	05	2014	1901270248
CENTRO AUTOM RIVIERA PIRACICABA LT.....	607483	06	2014	1901295816
CENTRO AUTOM RIVIERA PIRACICABA LT.....	607483	07	2014	1901314158
PROJAPER PROJETOS INDUSTRIAIS LT.....	607624	11	2012	1900925698
KATIA CRISTIANE PER SINCHETTI MANSUR.....	607638	11	2014	1901386177
IBI PROMOTORA VENDAS LT.....	607685	08	2012	1901906491
IBI PROMOTORA VENDAS LT.....	607685	05	2014	1901294886
J.P.A- AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LT.....	607756	05	2014	1901267571
J.P.A- AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LT.....	607756	07	2014	1901303443
J.P.A- AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LT.....	607756	08	2014	1901324177
J.P.A- AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LT.....	607756	08	2014	1901327221
J.GASPAR OLIVEIRA ME.....	607804	05	2014	1901281976
JERICO ASSESS CONS AMBIENTAL LT.....	608007	02	2013	1901896078
JERICO ASSESS CONS AMBIENTAL LT.....	608007	03	2013	1901896087
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LT.....	608260	01	2014	1901187034
STEVE WILLIAMS CALEGARI ME.....	608361	12	2014	1901435659
TIDINHO ENG ASSESSORIA PROJ LT ME.....	608427	03	2013	1901896483
PIRACICABA COM. LIVROS E INFOR LT.....	608486	04	2012	1901907664
PIRACICABA COM. LIVROS E INFOR LT.....	608486	08	2014	1901888735
WG PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LT.....	609006	12	2014	1901435750
TRA-EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LT.....	609061	03	2014	1901236844
MAT PIRAC SPORTES PROM EVENT LT-EPP.....	609123	12	2013	1901806749
VIGA CURSOS E TREINAMENTOS LT.....	609266	05	2014	1901272567
VIGA CURSOS E TREINAMENTOS LT.....	609266	06	2014	1901288134
VIGA CURSOS E TREINAMENTOS LT.....	609266	07	2014	1901316456
VIGA CURSOS E TREINAMENTOS LT.....	609266	08	2014	1901338069
VIGA CURSOS E TREINAMENTOS LT.....	609266	09	2014	1901359337
VIGA CURSOS E TREINAMENTOS LT.....	609266	10	2014	1901370333
VIGA CURSOS E TREINAMENTOS LT.....	609266	11	2014	1901386257
VIGA CURSOS E TREINAMENTOS LT.....	609266	12	2014	1901397120
VIGA CURSOS E TREINAMENTOS LT.....	609266	01	2015	1901441258
VIGA CURSOS E TREINAMENTOS LT.....	609266	02	2015	1901452665
VIGA CURSOS E TREINAMENTOS LT.....	609266	03	2015	1901471255
VIGA CURSOS E TREINAMENTOS LT.....	609266	04	2015	1901495238
A.F.CAMPION REPRESENT COMERCIAL LT.....	609339	08	2014	1901342267
GIMAEI SERVIÇOS MEDICOS LT.....	609580	06	2014	1901903080

JOZUEL VELOZO ME.....	609583	01	2013	1901898961
-----------------------	--------	----	------	------------



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO
E LANÇAMENTO Nº 153 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Outubro de 2.016

CONTRIBUINTE.....CPD.....MES.....ANO.....No. GUIA

JRCREDIT SERVIÇOS VIABILIDADE ECO LT.....	613581	04	2014	1901258786
JRCREDIT SERVIÇOS VIABILIDADE ECO LT.....	613581	09	2014	1901403572
JRCREDIT SERVIÇOS VIABILIDADE ECO LT.....	613581	10	2014	1901366440
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	01	2013	1900960974
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	02	2013	1900983153
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	03	2013	1901001393
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	04	2013	1901018443
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	05	2013	19010441943
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	06	2013	1901059002
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	07	2013	1901078877
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	08	2013	1901100168
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	09	2013	1901123636
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	03	2014	1901243753
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	04	2014	1901261273
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	06	2014	1901307052
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	07	2014	1901332384
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	08	2014	1901355202
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	09	2014	1901403890
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	10	2014	1901408876
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	11	2014	1901414057
LUIZ RICARDO MORETTI SIST WEB ME.....	613802	01	2015	1901480493
EBC COM CONSULT PROJ PROC IND EIRELI.....	613814	05	2014	1901280871
EBC COM CONSULT PROJ PROC IND EIRELI.....	613814	07	2014	1901329478
EBC COM CONSULT PROJ PROC IND EIRELI.....	613814	08	2014	1901354425
EBC COM CONSULT PROJ PROC IND EIRELI.....	613814	01	2015	1901444183
EBC COM CONSULT PROJ PROC IND EIRELI.....	613814	06	2015	1901539005
CONSTRUTORA JRCC LT-ME.....	613901	09	2014	1901360459
NET SERVIÇOS COMUNICAÇÃO S/A.....	613925	12	2013	1901809332
NET SERVIÇOS COMUNICAÇÃO S/A.....	613925	02	2014	1901809333
SILVIA REGINA GOMES OLIVEIRA ME.....	614067	02	2014	1901221738
HAROLDO GOMES DA SILVA ME.....	614083	03	2014	1901246868
DANIEL FERNANDO DA SILVA NUNES ME.....	614246	03	2012	1900762788
AGF IND COM EQUIP HIDRÁULICOS LT.....	614329	08	2014	1901326700
COSTA LIMA EMPREITEIRA LT-ME.....	614362	01	2014	1901492483
COSTA LIMA EMPREITEIRA LT-ME.....	614362	02	2014	1901492482
COSTA LIMA EMPREITEIRA LT-ME.....	614362	03	2014	1901492481
COSTA LIMA EMPREITEIRA LT-ME.....	614362	04	2014	1901257786
COSTA LIMA EMPREITEIRA LT-ME.....	614362	05	2014	1901280032
COSTA LIMA EMPREITEIRA LT-ME.....	614362	06	2014	1901492485
COSTA LIMA EMPREITEIRA LT-ME.....	614362	07	2014	1901492486
COSTA LIMA EMPREITEIRA LT-ME.....	614362	08	2014	1901492487
COSTA LIMA EMPREITEIRA LT-ME.....	614362	09	2014	1901492488
COSTA LIMA EMPREITEIRA LT-ME.....	614362	10	2014	1901492490
COSTA LIMA EMPREITEIRA LT-ME.....	614362	11	2014	1901492489
COSTA LIMA EMPREITEIRA LT-ME.....	614362	12	2014	1901492491
JORNAL CORREIO PIRACICABANO LT ME.....	614392	10	2013	1901144137
JORNAL CORREIO PIRACICABANO LT ME.....	614392	12	2013	1901182372
AITA TELAS INDUSTRIAIS LT ME.....	614483	05	2014	1901282321
ESTRUTURAS METAL COBERTONI LT ME.....	614580	02	2014	1901213815
ESTRUTURAS METAL COBERTONI LT ME.....	614580	04	2014	1901254229
RFX-RESTAURANTES LT ME.....	614661	06	2014	1901463215
RFX-RESTAURANTES LT ME.....	614661	07	2014	1901463216
RFX-RESTAURANTES LT ME.....	614661	08	2014	1901463217
RFX-RESTAURANTES LT ME.....	614661	09	2014	1901463218
RFX-RESTAURANTES LT ME.....	614661	10	2014	1901463219
RFX-RESTAURANTES LT ME.....	614661	11	2014	1901463220
RFX-RESTAURANTES LT ME.....	614661	12	2014	1901463221
PADARIA CONFEIT OLIVEIRA MELO LT ME.....	614724	12	2014	1901399376
ANA LUCIA RODRIGUES GOIS ME.....	614841	09	2014	1901404078
ANA LUCIA RODRIGUES GOIS ME.....	614841	10	2014	1901409058
JORGE LUIZ SATOLO.....	614894	02	2013	1901896107
JORGE LUIZ SATOLO.....	614894	03	2013	1901896119
JORGE LUIZ SATOLO.....	614894	04	2013	1901897034
JORGE LUIZ SATOLO.....	614894	06	2013	1901897093
JORGE LUIZ SATOLO.....	614894	07	2013	1901898224
SERGIO PAULLILLO JUNIOR ME.....	614955	06	2014	1901288574
R.LIMA OLIVEIRA ME.....	615023	06	2014	1901307309
R.LIMA OLIVEIRA ME.....	615023	07	2014	1901326337
R.LIMA OLIVEIRA ME.....	615023	08	2014	1901355451
R.LIMA OLIVEIRA ME.....	615023	09	2014	1901404113
R.LIMA OLIVEIRA ME.....	615023	10	2014	1901409091
R.LIMA OLIVEIRA ME.....	615023	11	2014	1901414300
R.LIMA OLIVEIRA ME.....	615023	12	2014	1901418422
VICTOR DANIEL BERNO PRADO.....	615260	05	2012	1900806245
VICTOR DANIEL BERNO PRADO.....	615260	06	2012	1900827929
VICTOR DANIEL BERNO PRADO.....	615260	08	2013	1901102350
GRS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LT ME.....	615409	05	2013	1901896996
ARCIPIRA METALURGICA LT EPP.....	615420	10	2014	1901373043

CLÍNICA MÉDICA CAMILA CAITANO LT.....	615501	07	2012	1901906701
SPE-BURITI INCORPORAÇÕES LT.....	615530	01	2014	1901580445
SPE-BURITI INCORPORAÇÕES LT.....	615530	02	2014	1901580446
SPE-BURITI INCORPORAÇÕES LT.....	615530	03	2014	1901580447
LINDAURA SOUSA ROCHA DA SILVA ME.....	615536	01	2013	1901896090
CCR OFFICE COM MÓV SUPRI SERV LT EPP.....	615619	01	2014	1901189391
CCR OFFICE COM MÓV SUPRI SERV LT EPP.....	615619	02	2014	1901211688
CCR OFFICE COM MÓV SUPRI SERV LT EPP.....	615619	03	2014	1901234046
CCR OFFICE COM MÓV SUPRI SERV LT EPP.....	615619	04	2014	1901254462
CCR OFFICE COM MÓV SUPRI SERV LT EPP.....	615619	05	2014	1901268906
CCR OFFICE COM MÓV SUPRI SERV LT EPP.....	615619	07	2014	1901311705
AUTO POSTO PADDOCK LT.....	615743	04	2014	1901257063
O REI DO CHOPP PIRACICABA EIRELI ME.....	615802	08	2014	1901339270
O REI DO CHOPP PIRACICABA EIRELI ME.....	615802	02	2015	1901464070
DJA PLÁSTICOS LT ME.....	615864	01	2014	1901187044
COSTA E SOUZA CONSTR CIVIL LT-ME.....	615936	05	2012	1901815611
COSTA E SOUZA CONSTR CIVIL LT-ME.....	615936	01	2014	1901873444
COSTA E SOUZA CONSTR CIVIL LT-ME.....	615936	03	2014	1901231791
MURAL REPRESENTAÇÕES COM LT.....	615966	05	2014	1901276741
MURAL REPRESENTAÇÕES COM LT.....	615966	07	2014	1901321327
MURAL REPRESENTAÇÕES COM LT.....	615966	08	2014	1901341618
MURAL REPRESENTAÇÕES COM LT.....	615966	09	2014	1901362871
MURAL REPRESENTAÇÕES COM LT.....	615966	10	2014	1901378931
MURAL REPRESENTAÇÕES COM LT.....	615966	11	2014	1901393186
MURAL REPRESENTAÇÕES COM LT.....	615966	01	2015	1901447242
MURAL REPRESENTAÇÕES COM LT.....	615966	02	2015	1901462942
MURAL REPRESENTAÇÕES COM LT.....	615966	03	2015	1901476916
MURAL REPRESENTAÇÕES COM LT.....	615966	04	2015	1901508030
MURAL REPRESENTAÇÕES COM LT.....	615966	05	2015	1901531082
MURAL REPRESENTAÇÕES COM LT.....	615966	06	2015	1901543643
MURAL REPRESENTAÇÕES COM LT.....	615966	07	2015	1901575389
AUTO POSTO BARCELONA PIRACICABA LT.....	615975	05	2014	1901531764
LS CARAVITA CORRETORA SEGUROS LT.....	616054	01	2014	1901178797
LS CARAVITA CORRETORA SEGUROS LT.....	616054	04	2014	1901238209
SORIANO ACADEMIA ATIV FISICAS LT ME.....	616112	02	2014	1901196543
SORIANO ACADEMIA ATIV FISICAS LT ME.....	616112	07	2014	1901287337
SORIANO ACADEMIA ATIV FISICAS LT ME.....	616112	10	2014	1901349436
SORIANO ACADEMIA ATIV FISICAS LT ME.....	616112	12	2014	1901386884
PANORAMIC INCORPORAÇÕES SPE LT.....	616238	10	2014	1901379719
N.S.DE OLIVEIRA-ME.....	616297	03	2012	1901907926
N.S.DE OLIVEIRA-ME.....	616297	05	2012	1901907309
N.S.DE OLIVEIRA-ME.....	616297	08	2012	1901906568
N.S.DE OLIVEIRA-ME.....	616297	09	2012	1901906332
N.S.DE OLIVEIRA-ME.....	616297	10	2012	1901906012
N.S.DE OLIVEIRA-ME.....	616297	12	2012	1901904911
N.S.DE OLIVEIRA-ME.....	616297	02	2013	1901896285
N.S.DE OLIVEIRA-ME.....	616297	04	2013	1901903972
N.S.DE OLIVEIRA-ME.....	616297	07	2013	1901898515
N.S.DE OLIVEIRA-ME.....	616297	09	2013	1901898596
N.S.DE OLIVEIRA-ME.....	616297	10	2013	1901900023
N.S.DE OLIVEIRA-ME.....	616297	12	2013	1901900043
N.S.DE OLIVEIRA-ME.....	616297	04	2014	1901894711
N.S.DE OLIVEIRA-ME.....	616297	05	2014	1901894693
MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDÊNCIA.....	616344	09	2013	1901125856
FERISI COM APARELHOS CELULARES LT.....	616502	03	2013	1900987714
MASTHER DISTRIBUIDORA PNEUS LT ME.....	616526	02	2014	1901211455
MASTHER DISTRIBUIDORA PNEUS LT ME.....	616526	10	2014	1901426809
MASTHER DISTRIBUIDORA PNEUS LT ME.....	616526	12	2014	1901426936
GARCIA PSICOLOGIA REC HUMANOS LT.....	616592	03	2014	1901227739
BEATRIZ RESIDENCIAL LT.....	616716	07	2014	1901284480
FENIX COM PROD E AUT E SERVIÇOS LT.....	616724	02	2014	1901199288
FENIX COM PROD ELET, AUT E SERV LT.....	616724	03	2014	1901225810
FENIX COM PROD ELET, AUT E SERV LT.....	616724	04	2014	1901241283
FENIX COM PROD ELET, AUT E SERV LT.....	616724	05	2014	1901271072
FENIX COM PROD ELET, AUT E SERV LT.....	616724	06	2014	1901306104
FENIX COM PROD ELET, AUT E SERV LT.....	616724	08	2014	1901354283
FENIX COM PROD ELET, AUT E SERV LT.....	616724	09	2014	1901403128
MAGNESITA REFRATÁRIOS S/A.....	616758	06	2011	1900618862
FERROTRANS TRANSP ROD CARGAS LT.....	617205	05	2014	1901274673
FV DUARTE LT-EPP.....	617245	06	2014	1901806050
DENISE INÁCIO C. LAUDISSI & CIA LT EPP.....	617267	03	2014	1901230510
DENISE INÁCIO C. LAUDISSI & CIA LT EPP.....	617267	05	2014	1901271501
M.A.MORETTI REPRESENT COMERCIAIS LT.....	617283	02	2012	1901907853
ROBERTO ADRIANO SITTA CARIOLATO-ME.....	617426	11	2014	1901413344
ROBERTO ADRIANO SITTA CARIOLATO-ME.....	617426	12	2014	1901435513
AIRTON ANTONIO MIANO DA ROCHA-ME.....	617504	03	2012	1900766282
JENEFER FERNANDA CORREA SOM-ME.....	617521	04	2013	1901018801
IRMÃOS ARGENTATO C P V SERVIÇOS LT.....	617650	01	2014	1901196832
IRMÃOS ARGENTATO C P V SERVIÇOS LT.....	617650	02	2014	1901214633
IRMÃOS ARGENTATO C P V SERVIÇOS LT.....	617650	03	2014	1901237308
IRMÃOS ARGENTATO C P V SERVIÇOS LT.....	617650	04	2014	1901253312
IRMÃOS ARGENTATO C P V SERVIÇOS LT.....	617650	05	2014	1901279742
IRMÃOS ARGENTATO C P V SERVIÇOS LT.....	617650	06	2014	1901300550
IRMÃOS ARGENTATO C P V SERVIÇOS LT.....	617650	07	2014	1901321729
IRMÃOS ARGENTATO C P V SERVIÇOS LT.....	617650	08	2014	1901343739
IRMÃOS ARGENTATO C P V SERVIÇOS LT.....	617650	09	2014	1901364195
IRMÃOS ARGENTATO C P V SERVIÇOS LT.....	617650	10	2014	1901379952
IRMÃOS ARGENTATO C P V SERVIÇOS LT.....	617650	12	2014	1901426858
JULIANA BASSO ME.....	617699	01	2012	1901907436
JULIANA BASSO ME.....	617699	04	2012	1901907611
JULIANA BASSO ME.....	617699	05	2012	1901907261
MARIA INES BATTISTON ME.....	617729	04	2014	1901241141
MARIA INES BATTISTON ME.....	617729	10	2014	1901368401
MARIA INES BATTISTON ME.....	617729	12	2014	1901417792
MARIA PEREIRA D SANTOS TR CENTER ME.....	617750	07	2013	1901905742
MARIA PEREIRA D SANTOS TR CENTER ME.....	617750	05	2014	1901911026
MARIA PEREIRA D SANTOS TR CENTER ME.....	617750	06	2014	1901911272
MM INSTAL MANUT AR CONDIC REF LT ME.....	617773	01	2014	1901202193
MM INSTAL MANUT AR CONDIC REF LT ME.....	617773	02	2014	1901224103
MM INSTAL MANUT AR CONDIC REF LT ME.....	617773	03	2014	1901244209
MM INSTAL MANUT AR CONDIC REF LT ME.....	617773	04	2014	1901261354
MM INSTAL MANUT AR CONDIC REF LT ME.....	617773	05	2014	1901292281
MM INSTAL MANUT AR CONDIC REF LT ME.....	617773	06	2014	1901307704
JOSÉ CARLOS MASSON IMÓVEIS.....	617907	12	2012	1901811001
PRADO & GIULIANO-ADM CONDOMINIOS LT.....	618025	09	2014	1901339065

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO
E LANÇAMENTO Nº 154 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).



AGROLEITE ASSES AGRONOMICA LT ME	620362	08	2012	1900865349
CLINICA VETER ANJO DA GUARDA LT ME	620475	05	2014	1901273670
CLINICA VETER ANJO DA GUARDA LT ME	620475	06	2014	1901297726
CLINICA VETER ANJO DA GUARDA LT ME	620475	09	2014	1901363237
CLINICA VETER ANJO DA GUARDA LT ME	620475	12	2014	1901426080
CLINICA VETER ANJO DA GUARDA LT ME	620475	01	2015	1901446343
CLINICA VETER ANJO DA GUARDA LT ME	620475	09	2015	1901615075
CLINICA VETER ANJO DA GUARDA LT ME	620475	12	2015	1901694069
ANDREA MANIERO TURISMO LT ME	620493	01	2014	1901205445
ANDREA MANIERO TURISMO LT ME	620493	04	2014	1901265309
ANDREA MANIERO TURISMO LT ME	620493	05	2014	1901292594
ANDREA MANIERO TURISMO LT ME	620493	06	2014	1901308023
ANDREA MANIERO TURISMO LT ME	620493	07	2014	1901333342
ANDREA MANIERO TURISMO LT ME	620493	08	2014	1901356171
ANDREA MANIERO TURISMO LT ME	620493	09	2014	1901404722
ANDREA MANIERO TURISMO LT ME	620493	10	2014	1901409679
CASA ROSSATTO COM. VESTUARIO LT EPP	620535	01	2014	1901188975
WEPCOM TELECOMUNICAÇÕES LT EPP	620607	11	2013	1901163330
WEPCOM TELECOMUNICAÇÕES LT EPP	620607	03	2014	1901243926
WEPCOM TELECOMUNICAÇÕES LT EPP	620607	06	2014	1901277055
WEPCOM TELECOMUNICAÇÕES LT EPP	620607	09	2014	1901404470
BIOQUIMICA E QUIMICA LT	620613	08	2012	1900866196
BIOQUIMICA E QUIMICA LT	620613	10	2012	1900905573
BIOQUIMICA E QUIMICA LT	620613	11	2012	1900928160
BIOQUIMICA E QUIMICA LT	620613	12	2012	1900946167
BIOQUIMICA E QUIMICA LT	620613	01	2013	1900963729
BIOQUIMICA E QUIMICA LT	620613	03	2013	1901000720
ARAMON CONSULT IMOB EMPR LT EPP	620631	01	2014	1901178816
ARAMON CONSULT IMOB EMPR LT EPP	620631	02	2014	1901206974
ARAMON CONSULT IMOB EMPR LT EPP	620631	11	2014	1901385046
ARAMON CONSULT IMOB EMPR LT EPP	620631	12	2014	1901419736
MEDEIROS LAR E CONSTRUÇÃO LT EPP	620681	04	2014	1901248136
S.O.S.ELETR IND COM PREST EQUIP EIRELI	620686	02	2014	1901831896
S.O.S.ELETR IND COM PREST EQUIP EIRELI	620686	05	2014	1901831915
S.O.S.ELETR IND COM PREST EQUIP EIRELI	620686	07	2014	1901831921
S.O.S.ELETR IND COM PREST EQUIP EIRELI	620686	09	2014	1901831933
SASSCONT CONTABILIDADE LT	620818	11	2014	1901401246
PREMIER CONSULT COM EXTERIOR LT	621021	06	2014	1901286686
KEITH FABIANO RANGEL UBATA ME	621046	01	2012	1901910978
KEITH FABIANO RANGEL UBATA ME	621046	02	2012	1901911338
KEITH FABIANO RANGEL UBATA ME	621046	04	2012	1901912257
CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA ME	621208	02	2012	1901907746
A.C.A.ORTIZ CONGELADOS ME	621278	04	2012	1900786250
A.C.A.ORTIZ CONGELADOS ME	621278	03	2013	1900999678
A.C.A.ORTIZ CONGELADOS ME	621278	04	2013	1901020126
RV PROJETOS & CONSULTORIA LT	621323	02	2013	1900980789
BECK PINTURAS MÃO OBRA C CIVIL LT ME	621350	01	2014	1901205467
TERRA RESIDENCIAL EMPREEND. LT	621379	06	2014	1901284001
EDENISE LEITE SOUSA ME	621421	09	2014	1901348682
EDENISE LEITE SOUSA ME	621421	10	2014	1901376722
EDENISE LEITE SOUSA ME	621421	11	2014	1901390241
AGAMETAIS COM. METAIS LT EPP	621440	01	2014	1901196561
AGAMETAIS COM. METAIS LT EPP	621440	02	2014	1901215359
AGAMETAIS COM. METAIS LT EPP	621440	03	2014	1901322046
AGAMETAIS COM. METAIS LT EPP	621440	04	2014	1901322048
AGAMETAIS COM. METAIS LT EPP	621440	06	2014	1901299763
AGAMETAIS COM. METAIS LT EPP	621440	07	2014	1901321996
IMPERIALLE EMPREEND IMOB SPE LT	621492	05	2014	1901856011
MAX FERNANDO CORRET SEGUROS LT ME	621591	12	2014	1901398323
MECANICA E ELETRICA PERECIN LT ME	621653	09	2014	1901404917
MECANICA E ELETRICA PERECIN LT ME	621653	10	2014	1901409862
MECANICA E ELETRICA PERECIN LT ME	621653	11	2014	1901415255
CURY FER COM PROD SIDER EIRELI-EPP	621665	09	2014	1901362552
MASTERLY RICHNESS W MÃO OBRAGERAL	621678	06	2014	1901297188
J.J.BERTO INOX ME	621785	02	2014	1901230253
J.J.BERTO INOX ME	621785	03	2014	1901254097
J.J.BERTO INOX ME	621785	04	2014	1901299898
J.J.BERTO INOX ME	621785	05	2014	1901299896
MADELA REPRESENTAÇÕES COM LT ME	621926	04	2013	1901019137
ELITE RH-TREINAMENTOS PROFISS LT ME	621949	07	2014	1901318032
ELITE RH-TREINAMENTOS PROFISS LT ME	621949	09	2014	1901350601
ELITE RH-TREINAMENTOS PROFISS LT ME	621949	11	2014	1901390829
HANDBOOK STORE CONFECÇÕES LT	621968	08	2014	1901325145
HANDBOOK STORE CONFECÇÕES LT	621968	10	2014	1901431638
JACQUES MAURO TORRES	621979	06	2013	1901061120
ARRUDA BRASIL 72 REPR COMERC LT ME	622171	03	2012	1900766871
ARRUDA BRASIL 72 REPR COMERC LT ME	622171	09	2014	1901359053
ARRUDA BRASIL 72 REPR COMERC LT ME	622171	10	2014	1901374299
L&U PREST SERVIÇOS APOIO ADM LT EPP	622489	04	2014	1901252783
JJD IND E COM. ARMARIOS EM PEDRAS LT	622534	09	2014	1901348823
JJD IND E COM. ARMARIOS EM PEDRAS LT	622534	11	2014	1901393939
R.L.JORGE ME	622560	01	2012	1900727742
R.L.JORGE ME	622560	03	2012	1900764704
R.L.JORGE ME	622560	04	2012	1900786146
R.L.JORGE ME	622560	06	2012	1900827040
R.L.JORGE ME	622560	07	2012	1900847339
SOROMAX COM SORO BOVINO LT EPP	622637	12	2013	1901900291
SOROMAX COM SORO BOVINO LT EPP	622637	05	2014	1901895016
PIRACHAPAS OXICORTE LT ME	622942	06	2014	1901425686
TAKAGI CORRET SEGUROS EIRELI-ME	622949	04	2014	1901275679
TAKAGI CORRET SEGUROS EIRELI-ME	622949	05	2014	1901275680
TAKAGI CORRET SEGUROS EIRELI-ME	622949	11	2014	1901385009
JORGE PEREIRA DA SILVA CONSTR ME	623263	09	2014	1901405035
JORGE PEREIRA DA SILVA CONSTR ME	623263	10	2014	1901409973
SÃO MARCOS ESTRUT MET EIRELI EPP	623264	02	2014	1901225347
DSCHAPAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LT	623385	01	2013	1901903617
CONCRETSA ENGENHARIA LT	623453	04	2012	1901824484
MEDICINA BORGES GOUVEIA LT ME	623459	12	2011	1901961201
JBC ESTRUTURAS METALICAS LT ME	623541	12	2014	1901423097
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LT	623586	08	2014	1901365908
HEBLEIMAR INDUSTRIA LT	623590	10	2014	1901377243
HEBLEIMAR INDUSTRIA LT	623590	11	2014	1901388546
AB DIRECTION CONSULT INFORMATICA LT	623643	12	2014	1901424187
ERALDO ROSA GAMA & CIA LT ME	623695	07	2014	1901559634
ERALDO ROSA GAMA & CIA LT ME	623695	08	2014	1901559633
TOLDOS E COBERTURAS PAULICEIA EIRELI	623742	06	2014	1901300303

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO
E LANÇAMENTO Nº 155 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de Outubro de 2.016

CONTRIBUINTE.....	CPD.....	MES.....	ANO.....	No. GUIA
FABIO FRANCISCO P. TREINAMENTO ME	623990	07	2014	1901889106
EDILSON APARECIDO PAVARINA-ME	624241	07	2013	1901792895
JORGE MARCOS HELLMEISTER ME	624318	06	2014	1901285377
JORGE MARCOS HELLMEISTER ME	624318	07	2014	1901312909
JORGE MARCOS HELLMEISTER ME	624318	08	2014	1901326374
RC EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LT	624481	07	2012	1901906832
ASTRIUN COMÉRCIO ESPUMAS LT ME	624506	09	2014	1901363560
MOTAN COLORTRONIC C D E IND BRAS LT	624513	08	2015	1901826551
ALVES E STOCO LOCAÇÃO MAQ LT ME	624595	03	2014	1901217868
C.S.LOGISTICA E TRAN PIRACICABA LT ME	625073	07	2012	1900847527
ONIX MARMORARIA EIRELI EPP	625160	01	2014	1901325021
ONIX MARMORARIA EIRELI EPP	625160	04	2014	1901325034
MARIO LUIZ TRICTA ME	625209	05	2014	1901271646
MARIO LUIZ TRICTA ME	625209	06	2014	1901297682
MARIO LUIZ TRICTA ME	625209	07	2014	1901315775
R.B.TEIXEIRA MECANICA ME	625518	08	2012	1900865983
LACREMAQ REPRESENTAÇÃO COMERC LT	625564	04	2013	1901020708
LACREMAQ REPRESENTAÇÃO COMERC LT	625564	05	2013	1901043496
LACREMAQ REPRESENTAÇÃO COMERC LT	625564	06	2013	1901060604
LACREMAQ REPRESENTAÇÃO COMERC LT	625564	07	2013	1901080428
LACREMAQ REPRESENTAÇÃO COMERC LT	625564	08	2014	1901356834
VERTICE ASSESS E CONS AGRON LT EPP	625643	05	2014	1901268414
SPA TRANSPORTES PIRACICABA LT	625840	12	2014	1901494211
BONIN & BOSCOLO SERVIÇOS ADM LT ME	625841	08	2014	1901326611
BONIN & BOSCOLO SERVIÇOS ADM LT ME	625841	10	2014	1901371918
COMERCIAL SACILOTTO LT	626027	02	2014	1901213382
SANCINETTI & PENHA LT ME	626138	07	2014	1901622496
SANCINETTI & PENHA LT ME	626138	08	2014	1901622497
SANCINETTI & PENHA LT ME	626138	09	2014	1901622499
SANCINETTI & PENHA LT ME	626138	10	2014	1901622501
SANCINETTI & PENHA LT ME	626138	11	2014	1901622502
LUIZ GUSTAVO PEREIRA EPP	626187	10	2012	1900905356
LUIZ GUSTAVO PEREIRA EPP	626187	11	2013	1901164310
LUIZ GUSTAVO PEREIRA EPP	626187	01	2014	1901202929
JOSE BARBOSA SALDANHA MARCE ME	626321	08	2014	1901356344
JOSE BARBOSA SALDANHA MARCE ME	626321	09	2014	1901404874
JOSE BARBOSA SALDANHA MARCE ME	626321	11	2014	1901415199
JOSE BARBOSA SALDANHA MARCE ME	626321	12	2014	1901437307
DATAS SERVICE INTERMED NEGOCIOS LT	626472	08	2014	1901325215
C.A.DE CARVALHO PISOS ME	626487	03	2014	1901217027
C.A.DE CARVALHO PISOS ME	626487	11	2014	1901415108
C.A.DE CARVALHO PISOS ME	626487	12	2014	1901419248
ETIADNE G.BARBOSA LINGERIE ME	626539	08	2013	1901091849
ETIADNE G.BARBOSA LINGERIE ME	626539	09	2013	1901113473
ETIADNE G.BARBOSA LINGERIE ME	626539	10	2013	1901136516
LCX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT ME	626859	04	2014	1901253866
LCX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT ME	626859	05	2014	1901267017
LCX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT ME	626859	06	2014	1901283223
LCX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT ME	626859	07	2014	1901310697
LCX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT ME	626859	08	2014	1901327007
LCX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT ME	626859	09	2014	1901345729
LCX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT ME	626859	10	2014	1901368293
LCX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT ME	626859	11	2014	1901382316
LCX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT ME	626859	12	2014	1901397963
LCX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT ME	626859	01	2015	1901430645
OPORTUNITY IMOVEIS LT ME	626969	11	2014	1901415828
MAT CONSULTORIA TRIBUT FISCAL EIRELI	626998	05	2014	1901269594
MAT CONSULTORIA TRIBUT FISCAL EIRELI	626998	08	2014	1901340600
MAT CONSULTORIA TRIBUT FISCAL EIRELI	626998	02	2015	1901460638
VOLUNTARIOS PARTICIPAÇÕES SPE LT	627066	12	2014	1901429136
EDUARDO AUGUSTO FERIANI	627116	09	2013	8410000
VALSEQUI PEREIRA GOULART ME	627168	08	2014	1901471676
VALSEQUI PEREIRA GOULART ME	627168	09	2014	1901471681
AGUIA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LT ME	627268	04	2013	1901020239
AGUIA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LT ME	627268	05	2013	1901043696
AGUIA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LT ME	627268	08	2013	1901101899
AGUIA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LT ME	627268	09	2013	1901125313
JOÃO CARLOS RIBEIRO	627389	09	2014	1901324172
SANTOS & BANHOS LANCHONETE LT ME	627417	07	2014	1901319548
FRANÇOISE FERN PEREIRA DOS SANTOS	627743	06	2014	1901309426
HAN SOL OBRAS ALVENARIA LT EPP	627745	02	2014	1901208497
OBSTERE CLINICA GINEC OBST EIRELI	627856	05	2014	1901268518
OBSTERE CLINICA GINEC OBST EIRELI	627856	06	2014	1901282216
OBSTERE CLINICA GINEC OBST EIRELI	627856	07	2014	1901303173
ALMEIDA & LORDELLO LT ME	627881	10	2014	1901376278

EDSON ROBERTO SALGADO ME	628188	06	2014	1901431700
MATHEUS MARTINS GAMBARDELA	628266	12	2013	1901183425
MEDEIROS TELEFONIA LT	628353	04	2014	1901240295
MEDEIROS TELEFONIA LT	628353	10	2014	1901367505
GAITY REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LT	628464	02	2014	1901224033
FERREIRA & RODRIGUES SERRALH LT-ME	628478	02	2014	1901196240
PANSERV PRESTADORA SERVIÇOS LT	628746	10	2013	1901841601
PANSERV PRESTADORA SERVIÇOS LT	628746	05	2014	1901270273
PANSERV PRESTADORA SERVIÇOS LT	628746	06	2014	1901295322
IMOBILIARIA PRATICA GESTÃO ADM LTME	628790	04	2014	1901250913
DFR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LT	628811	07	2014	1901315219
ADVANCE PESQ MARKET E PROPAG LT ME	628883	12	2013	1901182209
BELLONI REPRESENTAÇÕES LT ME	628918	02	2014	1901211367
BELLONI REPRESENTAÇÕES LT ME	628918	05	2014	1901271587
TRANSPORTADORA PITUTA LT	628971	10	2014	1901836341
UBALDO PETRINE ME	628995	09	2013	1901125511
HI-ENERGY SISTEMAS SOLARES LT-ME	629043	10	2014	1901366678
HI-ENERGY SISTEMAS SOLARES LT-ME	629043	11	2014	1901382538
LAAT ARQUITETURA LT ME	629094	11	2014	1901394828
LAAT ARQUITETURA LT ME	629094	12	2014	1901424829
MARCELO FELIX SESSO	629316	12	2013	1901184247
R-TACE INSTALAÇÃO INDUSTRIAL LT	629362	08	2014	1901326779
R-TACE INSTALAÇÃO INDUSTRIAL LT	629362	09	2014	1901348264
BETEL CORRESPOND BANCARIO LT ME	629376	09	2014	1901369480
MENDES FILHO REP MAT CONST EIRELI ME	629434	10	2014	1901377342
MENDES FILHO REP MAT CONST EIRELI ME	629434	12	2014	1901437997
KYUNG EUN HAN ME	629509	10	2014	1901378227
KYUNG EUN HAN ME	629509	12	2014	1901425039
UNA TRATAMENTO DEP QUIMIC EIRELI-EPP	629553	12	2014	1901400091
MARIANA CHITOLINA FISIOTERAPIA	629564	12	2014	1901397672
A ZERO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LT	629614	09	2014	1901803537
KEILA JAUBERT PERES ME	629643	10	2014	1901367337
KEILA JAUBERT PERES ME	629643	11	2014	1901416116
KEILA JAUBERT PERES ME	629643	12	2014	1901419239
JARDIM SERV APOIO ADMINIST LT ME	629703	12	2014	1901434622
PREGO AMIGO DECORAÇÕES LT	629860	11	2014	1901463177
CB INTERMEDIAÇÃO NEGÓCIOS LT	629961	10	2014	1901409595
ANDRE RICARDO AVANCINI	629997	04	2014	1901893595
PAULO AFFONSO FONSECA P NETO ME	630018	02	2014	1901206410
PAULO AFFONSO FONSECA P NETO ME	630018	05	2014	1901269526
PAULO AFFONSO FONSECA P NETO ME	630018	08	2014	1901332286
PAULO AFFONSO FONSECA P NETO ME	630018	10	2014	1901368521
CARDOSO MONTAGEM INDUSTRIAL LT ME	630087	11	2014	1901388582
CARDOSO MONTAGEM INDUSTRIAL LT ME	630087	12	2014	1901421263
JABUTI BLOCOS ENC DER CIMENTO LT EPP	630155	04	2014	1901273987
FRANCIANE SOARES DA COSTA ME	630173	03	2014	1901228562
LOJAS RIACHUELO S.A	630468	04	2014	1901531866
PEDRO MAGALHÃES JUNIOR EPP	630593	02	2014	1901287085
PEDRO MAGALHÃES JUNIOR EPP	630593	03	2014	1901287124
PEDRO MAGALHÃES JUNIOR EPP	630593	04	2014	1901287133
PEDRO MAGALHÃES JUNIOR EPP	630593	05	2014	1901287141
MONICA CAMPOS AQUINO	630607	10	2014	1901365923
MONICA CAMPOS AQUINO	630607	11	2014	1901381889
MONICA CAMPOS AQUINO	630607	12	2014	1901397752
SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOL LT	630637	04	2014	1901252066
SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOL LT	630637	07	2014	1901312782
SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOL LT	630637	09	2014	1901361892
SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOL LT	630637	10	2014	1901368001
SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOL LT	630637	12	2014	1901418050
CONDOMINIO EDIFICIO BURITI	630760	05	2014	1901254971
DROGARIA SAO PAULO S/A	630786	10	2014	1901379669
BOTTENE REPRESENTAÇÃO COM EIRELI	630801	06	2014	1901283031
BOTTENE REPRESENTAÇÃO COM EIRELI	630801	07	2014	1901310824
BOTTENE REPRESENTAÇÃO COM EIRELI	630801	08	2014	1901331229
BOTTENE REPRESENTAÇÃO COM EIRELI	630801	09	2014	1901358841
BOTTENE REPRESENTAÇÃO COM EIRELI	630801	10	2014	1901373962
BOTTENE REPRESENTAÇÃO COM EIRELI	630801	12	2014	1901421834
G B CAZAROTTO ME	630975	04	2014	1901248012
G B CAZAROTTO ME	630975	06	2014	1901283125
G B CAZAROTTO ME	630975	07	2014	1901283121
G B CAZAROTTO ME	630975	08	2014	1901327793
G B CAZAROTTO ME	630975	09	2014	1901359835
G B CAZAROTTO ME	630975	10	2014	1901346170
G B CAZAROTTO ME	630975	12	2014	1901400406
N.C.O.AGÊNCIA INVESTIGAÇÕES LT	631451	12	2014	1901425405
CASA CLIMA INSTAL E ASSIST TECNICA LT	631456	05	2014	1901255006
CASA CLIMA INSTAL E ASSIST TECNICA LT	631456	05	2014	1901805778
CASA CLIMA INSTAL E ASSIST TECNICA LT	631456	12	2014	1901424680
CONSTRUTORA ALLIA LT EPP	631581	10	2014	1901672108
ASSOCIAÇÃO RESID VILLA D AQUILA	631832	09	2014	1901815443
LS SILVA ENTREGAS LT ME	631847	09	2014	1901359776
LS SILVA ENTREGAS LT ME	631847	10	2014	1901371283
LS SILVA ENTREGAS LT ME	631847	11	2014	1901387839
LS SILVA ENTREGAS LT ME	631847	12	2014	1901423617
C&D AMBIENTAL LT	632069	11	2014	1901393993
SERRALHERIA UNIÃO PIRACICABA LT ME	632235	08	2014	1901339953
SERRALHERIA UNIÃO PIRACICABA LT ME	632235	09	2014	1901360453
SERRALHERIA UNIÃO PIRACICABA LT ME	632235	11	2014	1901392830
SERRALHERIA UNIÃO PIRACICABA LT ME	632235	12	2014	1901438212
BESTCELL PRESENTES E ACES LT ME	632270	12	2014	1901401264
CELSO CONTE ME	632346	10	2014	1901366829
CELSO CONTE ME	632346	11	2014	1901416368
MAXX VALVULAS COM MANUT LT ME	632440	10	2014	1901458784
MAXX VALVULAS COM MANUT LT ME	632440	11	2014	1901394028
FUL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT	632605	11	2014	1901391908
C.M.P.RODRIGUES ME	632649	10	2014	1901410156
PAULO HENRIQUE CORDOBA ME	632747	10	2014	1901885920
PAULO HENRIQUE CORDOBA ME	632747	11	2014	1901416413
JULIO CESAR CARNEIRO DESENT ME	633156	11	2014	1901416454
JULIO CESAR CARNEIRO DESENT ME	633156	12	2014	1901438430
ADAMOLI DES PESS TIME EMPRES LT ME	633444	11	2014	1901384746
ADAMOLI DES PESS TIME EMPRES LT ME	633444	12	2014	1901425431
ZAN COLLOR IND E COM. PIGM LT-EPP	635654	01	2014	1901536520



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
013/2016

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca todos os fabricantes de sorvete interessados a participar da “IX Festa do Sorvete”, que será realizada nos dias 19 E 20 de novembro de 2016. A inscrição deverá ser realizada no período de 31 de outubro à 04 de novembro de 2016, na Secretaria Municipal de Turismo, onde será disponibilizada uma ficha para cadastro, que deverá ser preenchida, para efetuar a inscrição é necessário que o estabelecimento se encaixe nos seguintes critérios:

Deverá ser fabricante de sorvete;

Deverá ser estabelecido no município de Piracicaba;

Deverá apresentar inscrição no município e funcionar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;

Deverá oferecer no cardápio um lançamento exclusivo para o evento;

Deverá ser repassado o valor solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, ao Fundo Municipal de Turismo de acordo com o tamanho dos stands;

Deverá fazer repasse do faturamento arrecadado no evento, para uma entidade filantrópica cadastrada junto ao Fundo Municipal de Solidariedade, de acordo com a Setur.

As 07 (sete) primeiros inscritos serão autorizados a participar da festa, desde que estejam de acordo com os critérios acima estabelecidos.

Piracicaba, 27 de outubro de 2016.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO
IX FESTA DO SORVETE

Empresa:		
Nome do responsável:		
Endereço:		
CNPJ:	CEP:	Cidade/SP:
CPF:	RG:	
Fone/Cel:	Valor R\$ _____	STAND: ____m x ____m
Outras informações:		

TERMO DE INTENÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA IX FESTA DO SORVETE

A Empresa acima identificada, através deste documento, abaixo assinado, firma sua intenção de participar da IX FESTA DO SORVETE, que será realizada no entorno do Casarão do Turismo, situado no calçadão da Rua do Porto nos dias 19 e 20 de Novembro de 2016, nos horários determinados pela Secretaria de Turismo. A presença da referida empresa dará a mesma o direito se expor seu produto na festa, atendendo o objetivo do município de fomentar o Turismo de Piracicaba e da Região. Diante do acima exposto, assino abaixo o presente termo, declarando a minha intenção de participação na referida festa.

Nome por extenso
Piracicaba, ____/____/____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2016
Aquisição de gerador portátil

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
EVERALDO DE SOUZA MATERIAIS ME	01

Piracicaba, 31 de outubro de 2016.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 197/2016 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o SERROTE FUTEBOL CLUBE. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 145.214/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol.
Valor: R\$ 4.181,35 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 03/11/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: IAGES - INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE. - CNPJ nº 18.593.381/0001-25 (SAÚDE)
Contrato: nº 146.433/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 146.433/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 143/2015.
Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento médico.
Valor: R\$ 4.149.900,00 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil e novecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/10/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 146.433/2015-1/1.
Licitação nº 2016.000.000.115
Ajuste nº 2016.000.000.051
Aditivo nº 2016.000.000.013
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 4.149.900,00 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil e novecentos reais).
Data: 31/10/2016.

Aditamento ao Contrato – Contratada: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. - CNPJ nº 67.423.152/0001-78 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 158.560/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2014.
Objeto: prestação de serviços para manutenção preventiva e troca do cilindro na rede, com locação de cilindros e fornecimento de gás.
Valor: R\$ 659.224,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/01/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Termo de Aditamento nº 158.560/2014-1/3.
Valor: R\$ 550.180,00 (quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/11/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MATHILDES ANTONIA TREVIZAM BENATTI. (SAÚDE)
Proc. Adm. nº 27.207/2007.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua São Francisco de Assis, nº 986, Centro, o qual abrigará o Centro de Atenção Psicossocial do Adolescente – CAPS.
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/04/2007.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditamento nº 27.207/2007-1/11.
Objeto: 02 (dois) meses.
Valor: R\$ 2.657,79 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) mensais.
Data: 03/11/2016.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 47.076.336/0001-00 (SAÚDE)
Contrato nº 1517/2016.
Proc. Admin.: nº 80.819/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 214/2016.
Objeto: aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 5.621,64 (cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 03/11/2016.

Contratada: M. M. AGOSTINHO COMERCIAL LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.748.019/0001-71 (SAÚDE)
Contrato nº 1516/2016.
Proc. Admin.: nº 80.819/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 214/2016.
Objeto: aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 03/11/2016.



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 574, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de JORGE HENRIQUE DE MORAES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 14 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 575, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DONIZETI ROBERTO CAMARGO, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso II e enquadramento no art. 196, inciso XIII, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 14 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme decisão final do Processo 778/2015 e Processo Administrativo 01/2008.

Piracicaba, 01 de Novembro de 2016.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Cód. Ligação	Carnê	Consumidor Proprietário
139232		BOM PEIXE IND. E COMERCIO LTDA POÇO BOM PEIXE IND. E COMERCIO LTDA POÇO
147399		BOM PEIXE IND. E COMÉRCIO LTDA-POÇO BOM PEIXE IND. E COMÉRCIO LTDA-POÇO
1333		CLÁUDIO JUNIOR MACHADO COELHO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 117/2016 - PROCESSO N.º 2221/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de válvula tipo guilhotina. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/11/2016 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 01 de novembro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2016/002069
MODALIDADE: Pregão Presencial 000108/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO.

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/002069, Pregão Presencial n.º 000108/2016, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AGC FIGUEIREDO VÁLVULAS - ME	R\$ 17.898,80
2	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 1.999,98
3	ALBACORE HIDRAULICA SANEAMENTO E IRRIGACAO EIRELI - EPP	R\$ 1.949,20
4	NOVOS TEMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 11.629,94
5	SFR TUBOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA EPP	R\$ 1.949,90
6	ALBACORE HIDRAULICA SANEAMENTO E IRRIGACAO EIRELI - EPP	R\$ 6.348,65
7	LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELI - ME	R\$ 23.999,70
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 65.776,17

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 31 de outubro 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 111/2016.

Objeto: Fornecimento Parcelado de hortifrutigranjeiros (legumes e ovos).

Tipo : menor preço valor global.

Credenciamento : Dia 22/11/2016 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 22/11/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, 834 – Subsolo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site : www.cam-marapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 03 de novembro de 2016.

Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 112/2016

Objeto: Fornecimento Parcelado de hortifrutigranjeiros (temperos e chás).

Tipo : menor preço global

Credenciamento: Dia 21/11/2016 às 13:00 horas.

Início da Sessão Pública: Dia 21/11/2016 às 13:30hs na Sala de Reuniões (1º Andar) do Prédio Principal da Câmara de Vereadores de Piracicaba – situada na Rua Alferes José Caetano, no. 834 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 04 de novembro de 2016.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 114/2016.

Objeto: fornecimento parcelado de frios.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 21/11/2016 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 21/11/2016 às 09h30 na Sala de reuniões do prédio principal – subsolo - situada na Rua Alferes José Caetano, 834 - centro - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.cam-rapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 03 de novembro de 2016.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 115/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de papel sulfite branco e reciclado 75G/M²

Tipo: Menor valor por item

Credenciamento: Dia 18/11/2016 das 13h00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 18/11/2016 às 13h30 na Sala de Reuniões do prédio principal da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, 834 – Subsolo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 03 de novembro de 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º: 014/2016.

PROCESSO N.º: 1053/2016.

OBJETO: Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados, e no resultado de diligência ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 014/2016, as empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda; Nacional Comercial Hospitalar Ltda; Cirurgica União Ltda; Rosicler Cirúrgica Ltda EPP.

Saltinho, 27 de outubro de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º: 1282, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

(Nomeia Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO os fatos apontados no Boletim de Ocorrência n.º 983/2016 elaborado pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, que apura sob título de ameaça em desfavor do Policial Militar Sr. Alexandre Fernando de Godoy e do Policial Civil Sr. Kennedy Barbosa, bem como, os fatos narrados no Boletim de Ocorrência n.º 215/2016 elaborado também pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, que apura sob título de Desacato/Perigo para a vida ou saúde de outrem/Desobediência. Ambos os Boletins de Ocorrência tem como autor o Servidor Público Nelson Barbosa, o qual está lotado como motorista no Departamento de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades realizadas pelo Servidor Público Nelson Barbosa, as quais estão elencadas nos Boletins de Ocorrência n.º 215/2016 e 983/2016, ambos elaborados pela Polícia Civil do Estado de São Paulo. Parágrafo único – Faz parte integrante da presente portaria os Boletins de Ocorrência n.º 215/2016 e 983/2016 em anexo, como, se de seu corpo transcrito estivesse.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes membros titulares: Rute Alessandra da Silva Nobre (Presidente); Vanessa dos Santos Pagoto (Secretária); e Cristiane Gandelini (Membro); e como membro suplente: Genival Anselmo Maziero.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada compete esclarecer os assuntos referidos no art. 1º desta, para o que poderá vistoriar documentos, ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar outros procedimentos que se fizerem necessários, emitindo ao final, relatórios de trabalhos, do qual deverá constar sugestão para o encaminhamento a ser dado ao caso.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável a pedido da Comissão mediante justificativa aceita, para conclusão do trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Novembro de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Assessora Administrativa

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.
DATA: 27 de outubro de 2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.455,35 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 014/2016.
PROCESSO N.º: 1053/2016.
CONTRATO N.º: 038/2016.

CONTRATADO: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.
DATA: 27 de outubro de 2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.408,23 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 014/2016.
PROCESSO N.º: 1053/2016.
CONTRATO N.º: 039/2016.

CONTRATADO: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.
DATA: 27 de outubro de 2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.572,66 (Dois mil e quinhentos, setenta e dois e sessenta e seis centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 014/2016.
PROCESSO N.º: 1053/2016.
CONTRATO N.º: 040/2016.

CONTRATADO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.
DATA: 27 de outubro de 2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 96.040,10 (noventa e seis mil, quarenta reais e dez centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 014/2016.
PROCESSO N.º: 1053/2016.
CONTRATO N.º: 041/2016.



CONTRATADO: CIRURGICA UNIÃO LTDA.
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.
DATA: 27 de outubro de 2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.811,35 (vinte e quatro mil, oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2016.
PROCESSO Nº: 1053/2016.
CONTRATO Nº: 042/2016.

CONTRATADO: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP.
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem.
DATA: 27 de outubro de 2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.538,40 (trinta mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2016.
PROCESSO Nº: 1053/2016.
CONTRATO Nº: 043/2016.

Saltinho, 27 de outubro de 2016.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

Projeto de Lei nº 017/2016, Autoria: Vereador Enio Bispo dos Santos

LEI MUNICIPAL Nº 609, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. (DISPÕE SOBRE O DIREITO AO ALEITAMENTO MATERNO NO MUNICÍPIO DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 609

Art. 1º. Toda criança tem direito ao aleitamento materno, conforme recomenda a OMS (organização Mundial da Saúde).
Parágrafo único – Esta lei assegura a todos os recém-nascidos o direito de serem amamentados em qualquer local do Município de Saltinho.

Art. 2º. O estabelecimento que, de qualquer forma, proibir ou constranger o ato de amamentação em suas dependências estará sujeito à multa.

Art. 3º. Para o feito dessa lei, considera-se “estabelecimento”, todo local, fechado ou aberto, destinado às atividades industriais, comerciais, culturais, recreativas ou prestação de serviços públicos ou privados.

§ 1º. Estabelecimento Privado é aquele que pertence a algum indivíduo em particular, restrito.

§ 2º. Estabelecimento Público é a repartição ou departamento mantido pelo Município, a fim de que por ele exerça suas atividades públicas ou execute os serviços públicos, bem como os logradouros públicos tais como praças, parques, ruas, calçadões e praias.

Art. 4º. Apenas a mãe pode decidir pela conveniência ou não de amamentar o bebê, bem como o momento adequado, os cuidados necessários e demais circunstâncias da amamentação.

§ 1º. Se por razões de segurança, insalubridade ou qualquer outro motivo que possa trazer prejuízo exclusivamente ao bebê ou à mãe, indicarem a necessidade de proibir a amamentação em determinado local, esta proibição deverá estar expressa em cartaz visível ao público, com a indicação dos motivos e conter o timbre da empresa e a assinatura do responsável.

§ 2º. Em situações de impossibilidade momentânea, a direção do estabelecimento deverá providenciar local próprio e adequado à amamentação.
Art. 5º. O estabelecimento que descumprir a presente lei será multado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais)e, em caso de reincidência, a multa será o dobro.

Art. 6º. Nos órgãos públicos municipais serão colocados cartazes informando que “é permitido amamentar” com a indicação desta lei.

Art. 7º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Saltinho, 03 de Novembro de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ELISANGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Assessora Administrativa

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AO CONVITE Nº 016/16, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/16, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADOS AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA I, II, III, IV e V, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA

Valdir José Ceregato ME

Piracicaba, 01 de novembro de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AO CONVITE Nº 017/16, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/16, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM SANTA FÉ PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA

Bonaterra Locação de Máquinas e Com. Mat. Construção Eireli EPP

Piracicaba, 01 de novembro de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AO CONVITE Nº 018/16, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/16, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL, URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E CONSTRUÇÃO DE NOVAS MORADIAS, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da seguinte empresa:

EMPRESA

Rudnei Siviero ME

Piracicaba, 01 de novembro de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM TATUAPÉ I E II

Edital de Convocação de Assembleia

Em conformidade com disposições do Estatuto da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Tatuapé I e II, convidamos as pessoas interessadas a comparecer e participar da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Tatuapé I e II, a se realizar no dia 16 de Novembro de 2016, em primeira chamada às 18:30 horas e 30 minutos após em segunda chapada, na sede da associação situada a Rua Godofredo Bulhões Ferraz de Carvalho, nº 397, Bairro Jardim Tatuapé II, Piracicaba/SP, ocasião em que será discutido e deliberado sobre nota devolução nº 9496 - protocolo nº 00021213 de 20/10/2016 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba – SP.

Piracicaba, 03 de Novembro de 2016.

Edvaldo Carvalho Gomes dos Santos
Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Tatuapé I e II.

CONSELHO

Resolução Conjunta número 001 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Saúde.

Assunto: Protocolo para atendimento às mulheres e gestantes em situação de rua ou àquelas que se utilizam do espaço da rua para sua sobrevivência.

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 001-SAS e SGEP, documento este expedido pelo Ministério da Saúde, em 16/09/2015, o qual versa sobre Diretrizes e fluxograma para atenção integral à saúde das mulheres e das adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos.

Considerando a situação vivenciada pelas mulheres supracitadas no município de Piracicaba e pesquisa realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, o qual identificou o crescente número de bebês em acolhimento institucional e/ou familiar, cujas mães possuem vivência de rua.

Considerando que este diagnóstico aponta que as mães, em sua maioria, não realizaram o pré-natal e consequentemente os bebês apresentaram comprometimentos de saúde.

Considerando a dificuldade dessas mulheres acessarem os serviços de saúde, seja pela ausência de documentação identificatória e cartão do SUS ou ainda pela preocupação com o fato desses serviços notificarem o Conselho Tutelar, Ministério Público e Pacto de enfrentamento à mortalidade infantil, temendo a retirada de seus filhos.

Considerando a resistência dos serviços de saúde no acolhimento às mulheres devido às providências administrativas necessárias para registro do atendimento ou pela descontinuidade do acompanhamento de saúde pela situação peculiar da usuária/cliente não possuir referenciamento territorial.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social e a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde reuniram-se para discussão do tema e propõem o seguinte protocolo:

Todas as mulheres em situação de rua ou que estiverem se utilizando dos espaços da rua para sobrevivência deverão ter o acesso e acolhimento humanizado nas Unidades Básicas de Saúde (PSF, CRAB, UBS), e será direcionada à unidade de referência do território ao qual pertence.

Todas as mulheres em situação de rua ou que estiverem se utilizando dos espaços da rua para sobrevivência serão atendidas nos procedimentos nas Unidades Básicas de Saúde, podendo estar acompanhada por um profissional da área da Assistência.

A unidade deverá realizar acolhida e escuta humanizada em local adequado, por enfermeira ou técnica de enfermagem, visando que essa mulher possa ser atendida na sua necessidade do momento.

Na identificação do atraso menstrual será realizada a coleta do exame de prognosticon, no caso positivo para gravidez, e considerando a dificuldade do retorno da mulher ao serviço, serão colhidos também os exames de rotina 1, ainda que não seja o dia agendado para coleta na unidade, e também serão realizados os testes rápidos das sorologias existentes nas unidades.

Caso a usuária/cliente, não possua a documentação pessoal necessária para realizar o acompanhamento de saúde, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, tomará as providências e realizará os encaminhamentos necessários.

A rede de serviços municipais deverá ofertar as gestantes em situação de rua o acolhimento emergência no Núcleo de Apoio Social – Novos Caminhos (NAS) como forma de monitorar o período gestacional com melhor qualidade.

Concluímos assim, que a vulnerabilidade e o risco social das mulheres e gestantes em situação de rua ou àquelas que se utilizam do espaço da rua para sua sobrevivência não pode ser utilizada como condicionante para a eliminação de direitos fundamentais.

Patrícia Fernanda Barbosa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Jacqueline Barros de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Danilo Geraldo Leme de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br